**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DE SANGÃO**

**Julho de 2008**

**SUMÁRIO**

1. **IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO**................................................................................03
2. ASPECTOS HISTÓRICOS DE SANGÃO...........................................................................04
   1. PROJETO FOLCLÓRICO, FAZENDO HISTÓRIA ..........................................................05
   2. REMINISCÊNCIAS DO PASSADO DE RUA DO FOGO/SANGÃO...............................05

3. **ASPECTOS POLITÍCOS-ADMINISTRATIVOS E POPULACIONAIS DO**

**MUNICÍPIO SANGÃO**.........................................................................................................06

3.1. LIMITES ..............................................................................................................................06

3.2. COMUNIDADES.................................................................................................................06

3.3. POPULAÇÃO...................................................................................................................... 06

**4. ASPECTOS GEOGRÁFICOS** .............................................................................................07

4.1. RELEVO.............................................................................................................................. 07

4.2. CLIMA................................................................................................................................. 07

4.3. HIDROGRAFIA E VEGETAÇÃO .................................................................................... 07

5. ASPECTOS ECONÔMICOS ..............................................................................................08

5.1. AGRICULTURA ................................................................................................................ 08

5.2. TURISMO .......................................................................................................................... 08

5.3. PECUÁRIA ........................................................................................................................ 08

5.4. EXTRAÇÃO DE PEDRAS ................................................................................................ 09

6. ARGILA E A INDÚSTRIA DA CERÂMICA VERMELHA........................................... 09

**7. EVENTOS DO MUNICÍPIO**................................................................................................09

**8. MARCO SITUACIONAL** ....................................................................................................10

**9. MARCO DOUTRINAL**........................................................................................................16

**10. MARCO OPERATIVO**........................................................................................................20

**11. NÌVEIS DE ENSINO**........................................................................................................... 22

11.1. EDUCAÇÃO INFANTIL.................................................................................................. 22

Diagnóstico.................................................................................................................................. 22

Diretrizes..................................................................................................................................... 24

Objetivos e Metas....................................................................................................................... 26

11.2. ENSINO FUNDAMENTAL............................................................................................. 29

Diagnóstico................................................................................................................................. 29

Diretrizes.................................................................................................................................... 36

Objetivos e Metas........................................................................................................................ 37

11.3. ENSINO MÉDIO............................................................................................................... 40

Diagnóstico ................................................................................................................................ 40

Diretrizes .................................................................................................................................... 43

Objetivos e Metas..........................................................................................................................43

11.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL................................................................................................... 44

Diagnóstico.................................................................................................................................. 44

Diretrizes..................................................................................................................................... 46

Objetivos e Metas ....................................................................................................................... 47

11.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS........................................................................ 49

Diagnóstico................................................................................................................................... 49

Diretrizes...................................................................................................................................... 50

Objetivos e Metas......................................................................................................................... 51

11.7. EDUCAÇÃO SUPERIOR.................................................................................................. 52

Diagnóstico................................................................................................................................... 52

Diretrizes ......................................................................................................................................54

Objetivos e Metas .........................................................................................................................56

**12.FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA**

**REDE PÚBLICA MUNICIPAL**................................................................................................57

12.1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS POR NÍVEL DE ENSINO............................................57

Diagnóstico....................................................................................................................................57

12.2. FORMAÇÃO INICIAL DESSES PROFISSIONAIS ........................................................57

12.3. FORMAÇÃO CONTINUADA...........................................................................................58

12.4. CONTRATAÇÃO E PLANO DE CARREIRA..................................................................58

Diretrizes.......................................................................................................................................58

Objetivos e Metas..........................................................................................................................60

**13. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**.........................................................61

Diagnóstico....................................................................................................................................61

Diretrizes.......................................................................................................................................65

Objetivos e Metas..........................................................................................................................66

**14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**.........................................................................79

14.1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PLANO.....................................................................69

Objetivos e Metas..........................................................................................................................69

1. **IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

1.1. Prefeitura Municipal de Sangão

Endereço: Rodovia SC 443 km2

CEP: 88717-000 Centro

Tel: (048)36560133

e-mail: [sangao@sangao.sc.gov.br](mailto:sangao@sangao.sc.gov.br)

1.2. Área total do Município: 82 km2

1.3. Prefeito Municipal: Antônio Mauro Eduardo

1.4. Responsável:

Eliana Maria de Souza Fontana

1.5. Cargo:

Secretária de Educação e Cultura

* 1. Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Cultura:

Aldori Antônio da Silva – Agente Administrativo

Deise Formentin – Agente Administrativo

Rosilda Rosalina Vieira – Orientadora Educacional

Silviane Silvano Goulart – Orientadora Educacional

Sueli Bom Simon Machado – Supervisora Escolar

Jane Ricardo Salvan – Diretora do Núcleo de Ensino Fundamental Campo do Sangão

Giovana Eudócia Pereira – Diretora do Núcleo de ensino Fundamental Ângelo A. Felisberto

Cassiane Maria de Souza – Diretora de Educação Infantil

Claudiane de Sá Martins – Diretora de Educação Infantil

**2.** **ASPECTOS HISTÓRICOS DE SANGAO**

Sangão passou a ser distrito em 02 de março de 1934 de acordo com o Decreto Estadual 531, recebendo o nome de "24 de Outubro" ficando então desmembrado do Distrito de Jaguaruna. O Distrito de "24 de Outubro", foi instalado em 02 de abril do mesmo ano, sendo sua sede elevada à categoria de Vila, pela Lei Estadual 86, de 31 de março de 1938, quando então passou a denominar-se Distrito de "Sangão" e não mais de Distrito "24 de Outubro".

Como o Distrito de Sangão já possuía condições para ter uma vida própria, a comunidade teve anseio de transformá-lo em Município e, assim, no dia 15 de março de 1992, foi realizado o plebiscito pré-emancipação, onde a maioria dos habitantes compareceram às urnas.

Tornando realidade o anseio do povo, manifesto através do plebiscito, o Distrito de Sangão foi desmembrado de Jaguaruna, elevado à categoria de Município pela Lei 8.552 de 30 de março de 1992, de acordo com o Diário Oficial do Estado 14.414 de 01 de abril de 1992. Lei esta assinada pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Vilson Pedro Kleinubing.

O primeiro habitante do atual Município de Sangão, foi o Sr. Manoel Francisco da Silva, natural de Aratingaúba, Município de Imaruí, que aqui se instalou com sua família para trabalhar na agricultura, já que o solo era bastante fértil. Oficialmente, antes de se tornar Município, esta comunidade recebeu apenas dois nomes: "24 de Outubro" e "Vila Sangão". O nome de "Vila Sangão", conforme a tradição, foi devido a uma enorme sanga que havia na propriedade do próprio fundador. Porém, a maioria dos moradores conheciam a atual sede do município como "Rua do Fogo".

Diz-se que a origem do nome está ligada aos tropeiros que vieram da região serrana com suas boiadas, com destino ao porto de Laguna. Como a viagem era longa e o melhor acesso a esta cidade era por Lauro Müller e Morro da Fumaça, pernoitavam numa olaria em nosso município. Nesta olaria eles faziam fogueiras para se aquecerem e para fazerem sua comida. Os tropeiros combinavam entre si, que iriam fazer a parada na rua onde existia fogo. Daí a denominação de "Rua do Fogo", nome usado ainda hoje por muitas pessoas.

Benevenuto João Tavares foi o primeiro professor do Município. Eram ele e sua esposa que lideravam as rezas na comunidade, inclusive a primeira missa foi celebrada em sua casa, pelo Pároco Bernardo Freire. Com ajuda da comunidade, construíram uma capela. Benevenuto doou à Igreja uma imagem de Nossa Senhora do Parto, da qual eram devotos. Então a Capela ficou com o nome dessa imagem, tornando-se a Padroeira do Município de Sangão.

O Município de Sangão faz parte da microregião de Tubarão e pertence a Associação dos Municípios de Laguna - AMUREL.

**2.1. PROJETO FOLCLÓRICO, FAZENDO HISTÓRIA**

Partindo de uma idéia, o Núcleo de Ensino Fundamental Areinha e a comunidade, bem como amigos e colaboradores, se empenharam na construção de um grupo folclórico de boi-de-mamão.

No dia 08 de julho de 2006, com grande glamour, apresentaram pela primeira vez o grupo de boi-de-mamão mirim, intitulado de José Bento Medeiros, em homenagem a uma pessoa maravilhosa e com uma visão cultural fora do normal.

Além de se apresentarem em festas juninas, tem como objetivo conscientizar os alunos da importância de preservarmos nossa cultura, enquanto povo descendente de açorianos.

Em 2007, o grupo começou a realizar apresentações em outras cidades. O grupo, no dia 30 de junho de 2007, com quase um ano de idade, teve a oportunidade de se apresentar no Farol Shopping de Tubarão, tendo como despedida, muitos aplausos e incontáveis elogios.

Por fazer parte da escola, esta adotou tal tema como projeto, e vem buscando portas para ampliar os horizontes dos alunos. Com este tema, a escola vem participando de concursos nacionais de incentivo à cultura.

**2.2. REMINISCÊNCIAS DO PASSADO DE RUA DO FOGO/SANGÃO**

**ATOS E FATOS**

1870 – O 1° morador da Região foi Manoel Francisco da Silva, que fixou residência no local que denominou de Sangão por situar-se junto a uma enorme sanga que ficava numa baixada alagadíssima.

1900 – O 1° professor do município foi Benevenuto João Tavares que juntamente com a comunidade local construíram uma capela, onde atualmente é a Igreja Matriz de Sangão.

1913 – Inicia-se a construção da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina planejada para servir de ligação entre Criciúma, Urussanga, Lauro Muller, Araranguá, Tubarão, Laguna, cruzando pela região de Sangão em Morro Grande, até o porto de Imbituba, destinada a escoar toda produção do carvão, baratear os custos e agilizar a entrega. Anteriormente o transporte era feito por carros de bois.

1927 – Informados de que a Prefeitura de Porto Alegre estava contratando operários para obras de esgotos pluviais os moradores de Sangão José Eleotério Borges e Manoel José da Silveira decidiram empreender a viagem, indo a pé pelas praias de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, passando por Torres, Tramandai e cidades de Osório e Santo Antônio da Patrulha.

**3. ASPECTOS POLITÍCOS-ADMINISTRATIVOS E POPULACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO**

3.1. LIMITES

Os limites do Município foram definidos pela Lei Estadual 8.552 de 30 de março de 1992, como a seguir:

\* Ao norte, com o Município de Treze de Maio;

\* Ao sul, com o Município de Jaguaruna;

\* Ao leste, com o Município de Jaguaruna;

\* Ao oeste, com os Municípios de Içara e Morro da Fumaça.

O Município conta com 82 quilômetros quadrados de superfície.

3.2. COMUNIDADES

É formado por 15 comunidades: Sede, Morro Grande (distrito), Santa Apolônia, Areinha, Areão, Rio São Cristóvão (antigamente chamada de Rio dos Veados), Sanga Grande Alta, Sangãozinho, Garganta, Orvalho I, Orvalho II, Campo do Sangão, Chapada do Orvalho, Água Boa e Rio Rincão.

3.3. POPULAÇÃO

A população atual é de 10.300(dez mil e trezentos) habitantes, de acordo com o censo de 2007.

Caracterizando-se por descendentes de imigrantes italianos, portugueses e africanos, com alguns focos da etnia alemã. As três primeiras formaram o núcleo tradicional de Sangão, enquanto que a última é formada por imigrantes de comunidades vizinhas.

**4. ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

4.1. RELEVO

O relevo do Município faz parte da planície litorânea do sul catarinense, tendo aproximadamente 50% de sua área situada nesta faixa e os outros 50% possui algumas elevações, que tem seu ponto culminante o "Morro do Rato", com altitude média de 235 metros acima do nível do mar.

A altitude média do Município constitui-se de alguns terraços, e está em torno de 30 metros acima do nível do mar. Portanto, a maior parte do Município de Sangão, é composta por áreas planas e levemente onduladas, ficando sua declividade entre 0 à 8%.

4.2. CLIMA

O sistema atmosférico que atua no sul do Brasil é controlado pela ação das massas de ar intertropicais (quentes) e polares (frios), sendo esta última responsável pelo caráter mesotérmico do clima.

No Município, distinguem-se bem as quatro estações do ano, oscilando a temperatura média no período de verão, entre 24 e 25 Graus Celsius, enquanto que no inverno a temperatura, ocasionalmente, pode chegar a Zero grau Celsius, havendo formação de geadas, ficando a temperatura média deste período, em torno de 15 graus Celsius.

Em geral a pluviosidade da região onde o Município está localizado, fica na média de 1.219 mm, ocorrendo maior precipitação pluvisiométrica entre os meses de junho à setembro e o menor índice, entre os meses de dezembro à março.

Observando-se os valores médios de umidade relativa do ar, no Município, nota-se que eles ficam geralmente entre 73,4% e 85,0%, tendo assim uma amplitude de 11,6%.

4.3. HIDROGRAFIA E VEGETAÇÃO

O Município não dispõe de uma bacia hidrográfica de grande porte. O seu principal canal de drenagem natural é constituído pelo Rio Sangão e seus afluentes que desembocam no Rio Jaguaruna e tem sua foz no Rio Tubarão. Quando, em virtude de chuvas abundantes, transborda, causa enchentes no Município, ocasionando prejuízos a lavoura. Deve-se destacar ainda, o Rio Urussanga, que é divisa natural entre os Municípios de Sangão, Morro da Fumaça e Içara, drenando a região de maior depressão do território municipal, embora suas áreas estejam seriamente comprometidas pela poluição com carvão mineral.

Os principais grupos de vegetação encontrados originariamente em Sangão são:

**a )** **Mata Atlântica -** ipê, figueira, canela, peroba, garapuvu, araçá e outras árvores;

**b** **) Campos -** além das espécies forrageiras, encontram-se samambaias, carquejas, vassouras, etc;

**c ) Banhados** - presentes nas áreas de topografia de menor nível, com predominância de maior matéria orgânica.

**5. ASPECTOS ECONÔMICOS**

5.1. AGRICULTURA

Na agricultura a cultura da mandioca é predominante no município, destacando-se também o plantio do fumo, do feijão e do arroz e, em menor escala, a cultura da batata, do amendoim, do milho e da cebola. Salienta-se, no entanto, o avanço e o beneficamente do cultivo da mandioca, de onde se extrai a massa, o polvilho e a farinha.

Com a instalação do escritório da EPAGRI, os técnicos detectaram vários problemas nas lavouras, apresentando soluções que resultaram em aumento na produção.

**5.2. TURISMO**

A proximidade do município ao litoral faz de Sangão um local repleto de chácaras e casas de veraneio.

Sangão possui belezas naturais que podem ser exploradas para atrair turistas, que além de apreciar a natureza, podem deixar divisas comprando o que é produzido no município.

5.3. PECUÁRIA

Na pecuária destaca-se a criação de gado de corte, que apresenta uma lenta evolução do rebanho e, em menor escala, aparecem a suinocultura e a avicultura que são estimulados através de fomentos e que já apresentam certo crescimento. Com a adoção de inseminação artificial, a EPAGRI trouxe benefícios, como o melhoramento do rebanho.

5.4. EXTRAÇÃO DE PEDRAS

É grande também a presença da pedra granítica nessa região. Esta fonte de renda é baseada no corte de granito, realizada por uma expressiva parcela da população, gerando muitos empregos. Normalmente, quem trabalha nessa atividade é a própria família, sendo o trabalho de corte, totalmente artesanal.

Os agricultores procuram diversificar as atividades, cortando pedras entre uma safra e outra, aumentando assim, seus rendimentos.

6. ARGILA E A INDÚSTRIA DA CERÂMICA VERMELHA

A extração de argila no Município está se tornando produtiva, como forma de renda para muitos proprietários, haja visto, que grande parte do subsolo municipal é composto desta matéria-prima essencial para a indústria cerâmica.

A base industrial de Sangão está alicerçada na indústria de Cerâmica Vermelha (tijolos e telhas), cuja produção constitui aproximadamente 60% da economia local, sendo que algumas já utilizam a mais moderna tecnologia do País e que tem suas principais unidades instaladas ao longo da Br 101.

A produção anual chega a 100 milhões de tijolos e telhas, que são exportados para outros estados brasileiros e para os países do Mercosul. O sucesso da produção deve-se, em muito, ao solo, abundante em argila.

**7. EVENTOS DO MUNICÍPIO**

A festa de aniversário da cidade, realizada no mês de março, a festa de São João Batista em Junho e a festa da Padroeira Nossa Senhora do Bom Parto em dezembro são os principais eventos do município, que não se caracteriza pela atividade turística em razão da proximidade das cidades litorâneas.

**8. MARCO SITUACIONAL**

A sociedade contemporânea está nitidamente marcada pela nova ordem econômica mundial, gerando assim a globalização financeira e com ela a grande deficiência na distribuição de renda per capita, fazendo com que o índice de pobreza e/ou miséria aumente a cada dia. Isso faz com que os problemas sociais aumentem significativamente, como por exemplo: a fome, a falta de um teto, o desemprego, entre outros. E para lutar contra esta desigualdade, fugir da descriminação e do preconceito, as pessoas se tornam individualistas, desonestas, sem ética, vendo no próximo um concorrente, um rival.

Em conseqüência destes fatos, ocorrem a construção e/ou aumento desordenado e inconsciente das áreas urbanas, sem preocupação com o saneamento básico e/ou com o meio ambiente. Com isso, o índice de doenças vem aumentando juntamente com os focos de epidemias.

A falta de segurança pública, bem como o desrespeito da sociedade pelas leis que regem a mesma, tornam-se fatos causadores de medo à população, como a violência (física e psicológica), o roubo, o tráfico, e os assassinatos; mera rotina.

Tais problemas são causados por todas as classes sociais. Os pobres tornam-se infratores pela falta de oportunidade e, os ricos pela ganância. Ambos cometem as mesmas atrocidades, porém só os menos favorecidos são punidos. No meio desta sociedade capitalista, há raras pessoas que fogem a essa regra.

Destacam-se entre os grandes males desta sociedade, a desigualdade social, a falta de fé e de união, no entanto não são apenas estes.

Outro grande problema da sociedade encontra-se na forma de lidar com os recursos naturais. Existe pouca consciência ecológica, o que se evidencia pela destruição do meio ambiente, como a poluição.

Perante tantos pontos negativos, pode-se ressaltar alguns positivos, como: a acessibilidade da educação escolar às pequenas cidades; a “saúde” mais próxima da população; o início da inclusão social; maior acesso à cultura; diversidade de emprego nas cidades rurais (além da agricultura); comunicação real e instantânea; e ainda a persistência de algumas pessoas caridosas, amigas e amorosas, que buscam e lutam por melhorias para o mundo. Porém, estes pontos, afetam apenas uma parte da população mundial.

A economia mundial, assim como a nacional encontra-se em crise. Os baixos salários e o auto custo de vida dificultam a vida dos cidadãos, que buscam constantemente por melhorias, através da migração e/ou imigração, sendo estas legais ou não. Outro fator que norteia este tema são as grandes potências econômicas, que fazem com que os países menos favorecidos se submetam aos mais fortes. Tal fator torna o homem submisso aos que detém o poder financeiro.

A política nos dias de hoje, já não é vista pelo seu verdadeiro significado: “Arte e ciência de bem administrar, dirigir e governar uma nação. Habilidades no trato das relações humanas”. Pelo que a população presencia, nem os próprios políticos sabem qual a sua verdadeira função. O cargo político tem sido visado com a finalidade de benefício próprio, como algo lucrativo, a ambição e a falta de consciência tornam a política um sinônimo de vergonha e de escândalo.

A falta de punição, a desordem e a ganância deram margens à corrupção, à desonestidade, à irresponsabilidade e à falta de humanidade. A política não está sendo feita para o bem estar da maioria da população. Os altos impostos e o descaso pelas causas sociais revoltam os cidadãos. Estes, por sua vez, já não sabem mais em quem votar, muitas vezes votam apenas em siglas partidárias. Um dos motivos que os deixam descontentes é o fato dos políticos da atualidade terem baixa escolaridade e/ou falta de interesse, impedindo o entendimento das leis que os regem, dificultando as ações em benefício à população.

Mesmo estando entre os pontos positivos da atualidade, a cultura, em grande parte do mundo, incluindo no nosso país, não é devidamente valorizada. Quando se fala deste tema, os países são lembrados por um ou dois adjetivos, esquecendo da diversidade cultural e regional dos diferentes povos existentes nas menores cidades. Como não há reconhecimento e por ser vista como algo sem importância, os poucos que tentam buscar espaço na sociedade para impor sua “cultura” são desrespeitados, passando por diversos constrangimentos. São raros os eventos que dão oportunidade para divulgá-la.

A educação mundial é considerada, pela maioria, um caos. O que deveria ser primordial e considerado a melhor cura aos males do mundo é deixado de lado. Não há investimento adequado para que esta esteja ao alcance de todos. O índice de analfabetismo está muito alto e o de pessoas com ensino superior, é mínimo, assim como no Brasil.

A educação municipal, por sua vez, comparada à nacional e/ou mundial, está boa. Há subsídios gratuitos oferecidos a todos os munícipes (transporte escolar, merenda, material escolar e pedagógico, especialistas da área da saúde em parcerias com as escolas...). Não faltam vagas nas escolas públicas desde a Educação Infantil (com exceção das creches) ao Ensino Médio. Porém, sente-se a necessidade de uma biblioteca pública. Tem-se um alto índice de professores habilitados.

No entanto em contrapartida, encontra-se presente o favorecimento às siglas partidárias e não ao currículo dos profissionais.

A estrutura física das escolas do município de Sangão, com algumas exceções, não está adaptada para receber e atender aos alunos e/ou pessoas (visitantes) com necessidades especiais. Na maioria das escolas de Ensino Fundamental há salas de informática, as quais possuem assistência técnica, porém os programas e/ou máquinas já estão ultrapassados. Também há poucos computadores, comparado ao número de alunos por aula e isto dificulta o processo ensino aprendizagem.

Sente-se a necessidade de ampliação e/ou construção de refeitório e salas amplas para a educação infantil, bem como grandes centros para a mesma.

Existem três escolas da rede estadual, duas que oferecem Ensino Fundamental e Médio e uma que oferece Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (sendo uma extensão do C.E.J.A - Tubarão); três núcleos de Ensino Fundamental da rede municipal; três creches e oito Pré-escolares/jardins, também da rede municipal.

Na questão da gestão escolar, no que se refere às escolas do município das diferentes redes de ensino, há divergências entre as diversas opiniões sobre a figura dos gestores, ficando evidente que as críticas trazem muito fortes as questões políticas e afetivas envolvidas nas relações interpessoais. Com isso a avaliação da gestão fica comprometida pelo vínculo com o gestor, não sendo possível defini-la.

O Município oferece a Educação Infantil para crianças a partir de um ano e oito meses em creches (em período integral) e em pré-escolares (meio período). No entanto, faltam vagas nas creches, há excesso de alunos por turma, e ainda estas atendem crianças de faixas etárias mistas, dificultando um bom atendimento e atrapalhando o processo ensino-aprendizagem. Ainda há necessidade de brinquedos, parques, entre outros subsídios necessários para atender com qualidade a Educação Infantil. Também sente-se a necessidade de qualificação adequada aos profissionais que atuam nesta modalidade de ensino.

As séries iniciais do Ensino Fundamental são atendidas pelo município e pela rede estadual de ensino e as séries finais são atendidas pela rede estadual. Em dois mil e sete, todo o município incluiu o Ensino Fundamental de nove anos, gradativamente.

Sente-se a falta de monitores no quadro de funcionários, para monitorar os recreios, auxiliar os professores, entre outros, assim como profissionais habilitados nas áreas em que atuam.

O Ensino Fundamental no município, com exceção de uma escola estadual, que está em estágio experimental de período integral, oferece quatro horas diárias, distribuídas em duzentos dias letivos por ano. Nos núcleos de ensino municipais, os alunos têm incluído no currículo escolar, aulas de inglês e informática. Estes alunos, sempre que detectado algum problema físico e/ou psicológico são encaminhados a especialistas oferecidos gratuitamente pelo município.

O Ensino Médio no município de Sangão é oferecido apenas no período noturno, tornando preocupante o comportamento e as ações dos jovens. Estes encontram na liberdade, que à noite lhes oferece, a oportunidade e/ou a influência de praticarem atos violentos, contra os outros ou contra eles mesmos, como as drogas. O leque de oportunidades que a rua lhes proporciona, torna-se mais atrativo do que a sala de aula, levando-os à evasão escolar e/ou à reprovação.

Estas escolas, principalmente as que atendem jovens no período noturno, sofrem com a rebeldia de alguns discentes. Tais atos assustam os demais alunos e taxam as escolas como violentas. Muitas pessoas não compreendem que os profissionais da educação não podem atuar de forma violenta com estes alunos. De acordo com a lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estes profissionais podem adverti-los, comunicar aos pais e/ou Conselho Tutelar, e no caso de adolescentes e jovens, acionar a polícia. A punição física e/ou psicológica é contra a lei vigente em nosso país.

Já os alunos interessados e comprometidos com o saber não encontram possibilidades de escolha para cursar o Ensino Médio, pois o município apenas oferece a modalidade normal. Aqueles que buscam cursos profissionalizantes precisam se deslocar a outros municípios.

O Ensino Superior no município é realizado através de aulas semi-presenciais. É oferecida a graduação em pedagogia e há a tentativa de formar turmas também em outras áreas, porém a demanda ainda não atinge ao número mínimo de alunos. Os munícipes interessados em graduarem-se em outras áreas precisam deslocar-se a municípios próximos. Porém, o impasse do horário do transporte escolar e do trabalho diurno dificulta o acesso, além do peso financeiro.

A educação especial era restrita a instituições voltadas apenas para atender portadores de necessidades especiais (num município vizinho). Desta forma a sociedade não tinha o convívio com estas pessoas, tornando dificultoso o encontro de pessoas portadoras de necessidades especiais, em sociedade, devido ao preconceito. Há dois anos, devido à lei que rege a educação, estas crianças passaram a freqüentar o ensino regular. A parte negativa desta história é que num primeiro momento elas foram para as salas de aula com professores despreparados para atendê-las, depois é que os profissionais começaram a ser capacitados, faltando uma parceria mais estreita com os especialistas e adequação das escolas. Outra é devido ao preconceito social, pois muitos pais não concordam, porque não sabiam da importância da inclusão.

A parte positiva é que todos os envolvidos com as escolas que incluíram tais crianças, tornaram-se visivelmente mais humanos e menos preconceituosos. E os alunos incluídos desenvolveram visivelmente a parte social e, gradativamente o cognitivo.

A educação de jovens e adultos é oferecida pelos governos estaduais e federais. Esta, por sua vez, visa diminuir o índice de analfabetos do país e dar uma nova oportunidade de conquistar o diploma. Muitas vezes, os poucos que ingressam, desistem, pois não reconhecem o valor de serem alfabetizados e são pouco incentivados. E em contrapartida, a garantia de que os jovens terão tal oportunidade, sendo esta mais fácil e rápida, faz com que os adolescentes não se interessem pelo ensino regular.

Mesmo sabendo que o professor assumiu responsabilidades que não cabem a sua profissão, a sociedade civil e governamental não reconhece o seu valor como profissional primordial.

Os baixos salários não condizentes com a escolaridade dos mesmos, a ausência de um plano de carreira que garanta uma estabilidade salarial com reajustes permanentes, prêmios de reconhecimento e incentivos financeiros à continuidade de seus estudos, a falta de um plano de saúde não permitem que o profissional da educação possa atualizar-se com cursos, materiais didáticos, e/ou continuar a estudar. E ainda, fazem com que o mesmo trabalhe muitas horas semanais, dificultando uma maior dedicação na preparação de suas aulas.

Atualmente os professores inovam suas aulas com materiais alternativos, agindo por vocação. As mudanças ocorridas nas leis que regem a educação e os profissionais da mesma mostram claramente a despreocupação com os professores.

A falta de valorização financeira e moral fazem com que muitos profissionais deixem a profissão, dando lugar a pessoas que não possuem formação adequada para exercer a licenciatura e tornam o “professor” uma profissão de “bico de emprego”, decaindo ainda mais o valor perante a sociedade.

O verdadeiro papel de um professor é ensinar uma ciência, arte, técnica; é incentivar, mediar a construção do conhecimento; é estar comprometido com o ensino-aprendizagem de seus alunos, sempre buscando inovações para qualificar cada vez mais suas aulas. Porém, na realidade, não é isto que está acontecendo. O professor (escola) está assumindo a responsabilidade da família.

Sabe-se que a família é o alicerce na formação do caráter dos filhos. E o papel da família na educação escolar é fundamental, no entanto, poucos pais se preocupam com os filhos na escola e/ou acompanham o seu processo de ensino-aprendizagem.

Atualmente, uma parte significativa dos pais lança a responsabilidade do sucesso e/ou fracasso escolar de seus filhos para a escola. Estes acreditam que a educação é somente dever da escola, e estão jogando a responsabilidade de ensinar valores morais e sociais somente para a escola/professor.

Muitas famílias vêem na escola um depósito para seus filhos, pois os responsáveis por estas crianças não participam das reuniões promovidas pela instituição de ensino, não conhecem os professores de seus filhos no processo de educação escolar, não se preocupam com a freqüência e não demonstram interesse pelo desenvolvimento cognitivo de seus filhos.

Estas famílias ausentes demonstram preocupação com bens materiais, se lhes é oferecido subsídios para que seus filhos possam estudar, como materiais didático, entre outros, e criticam os profissionais da educação sem terem fundamentos concretos do que falam. Estes pais, que não participam da vida escolar de seus filhos, que não dialogam como os mesmos, não sabem o que acontece no ambiente escolar e, mesmo assim, responsabilizam o professor/escola pela educação completa de seus filhos. E os discentes, acompanhando tais incoerências, se espelham em seus pais e não valorizam a educação, culpando seus professores de seus próprios fracassos, pelo próprio desinteresse e dedicação.

Neste ambiente social, percebe-se que os valores, que são considerados regras para uma boa organização de vida em sociedade foram esquecidos, e/ou influenciados pela mídia de forma negativa.

Diante destas mudanças, a mulher atual assumiu muitos papéis. Ela conquistou mais espaço, mas não conseguiu dividir o que já tinha, apenas acumulou. A vida feminina, devido ao machismo, está cada vez mais difícil. A mulher é responsável pelo afazeres domésticos, pela educação dos filhos (tanto familiar, quanto escolar), trabalha fora (muitas vezes tanto quanto igual ao homem) e é uma boa esposa. Também, devido às dificuldades encontradas nos dias de hoje, o preconceito por ser mulher, o desrespeito, algumas buscam o dinheiro fácil num caminho mais difícil, como a prostituição.

Os homens por sua vez, não conhecem o papel que lhes cabe na sociedade. Atualmente, a maioria age apenas como o financiador da família e esquece a importante função de responsabilidade com a educação dos filhos. Na maioria das vezes são as mães que exercem os dois papéis.

Já os idosos sofrem muito com a discriminação, o desrespeito, o desprezo, maus tratos, abandono, por parte dos mais novos e até mesmo pela família. A falta de reconhecimento por parte dos governantes também torna a vida destas pessoas ainda mais difícil. A péssima aposentadoria, a ausência de um plano de saúde com qualidade dedicada a eles, os muitos remédios e exames que precisam comprar e pagar além do que ganham, torna a chamada “a melhor idade” um “pesadelo”. São raros os eventos oferecidos à terceira idade.

Devido à quantidade de preconceitos que a população vêm sofrendo, a baixa escolarização, a má qualidade de vida e as freqüentes notícias dos grandes crimes contra a nação que os governantes vem fazendo, e sem punição, o povo está desmotivado a exercerem o papel de cidadãos. O orgulho de ser cidadão é visto apenas em épocas de alegrias ao país como, por exemplo, a copa do mundo.

Como forma de conscientizarem a população, do papel que exercem na sociedade, a mídia vem divulgando os seus direitos e, aos poucos, as pessoas estão lutando por eles, porém esquecem de cumprir seus deveres.

As crianças da atualidade são carentes afetivamente, são agressivas e não conhecem ou não respeitam seus limites, perderam os valores sociais ou os distorceram.

Antes, as crianças encontravam nos pais o seu exemplo de vida, os tinham como amigos e como donos da verdade, porém agora, a ausência dos pais devido ao trabalho e a preferência pelo silêncio para descansar, do que dialogar com seus filhos mudou tal conceito. E devido ao sentimento de culpa pela ausência, tentam os recompensar com presentes e/ou com a falta de punição perante os erros dos filhos, ou ainda, impõe regras e não as cumprem, levando as crianças a não acreditarem nos pais, e nos adultos, e acreditam poder fazer tudo o que quiserem sem sofrerem as conseqüências.

Estes exemplos de heróis, antes encontrados nos pais, passaram a serem vistos na mídia (violentos, que conseguem seus objetivos através de lutas e destruindo seus inimigos), outras encontram em más companhias. No entanto, não são apenas as crianças, mas também vemos tais comportamentos refletidos nos adolescentes e jovens dos dias de hoje.

E ainda, encontramos em nossa sociedade, o trabalho infantil, proibido por lei, e em conseqüência a evasão escolar, que são resultados de problemas sociais e que ajudam a aumentar tais problemas.

Tais fatos levam as crianças à desobediência, às drogas, vícios; e com eles à criminalidade, à prostituição e à violência.

**9. MARCO DOUTRINAL**

A sociedade atual é reconhecida pelo respeito mútuo. Adistribuição de renda é feita de forma justa, custo de vida baixo, devido à extinção dos impostos, entre outros. Já não há a desigualdade social antes existente. Os pobres de hoje são os ricos de outrora. Vive-se com uma filosofia igualitária praticada com a solidariedade, sem discriminação. Há uma grande preocupação com o meio ambiente e ações para recuperá-lo, pois a sociedade vigente pensa na conseqüência dos seus atos. Vive-se numa sociedade participativa, que luta contra os problemas sociais. Já não há medo de caminhar na rua, pois se vive seguro e sem violência. Os governantes que ainda persistem na corrupção são punidos da mesma forma que outros criminosos qualquer e, nos dias de hoje, não há regalias nas prisões.

Com a revolução na economia e com a justa distribuição de renda, trouxe dignidade a todos, a oportunidade de uma ótima educação, de lazer, de cultura e de participação efetiva em muitos projetos sociais, fez com que o resgate dos valores sociais e morais virassem fatos. A estrutura familiar, de pais que trabalham fora, com ótimos salários e com a certeza que seus filhos (com idade escolar de educação infantil e ensino fundamental) estão nas escolas em período integral, trouxe para os lares e à sociedade: o diálogo, o respeito e a união. As leis são iguais a todos e a população tem consciência de seus direitos e deveres, desta forma agem com responsabilidade. A justiça é rápida, há união e respeito entre os povos, solidariedade, fraternidade, companheirismo e compaixão.

Vivemos numa sociedade, na qual as pessoas pobres têm acesso à educação superior, os hospitais públicos possuem infra-estruturas de última geração. São raros os acidentes no trânsito, o índice de doenças e epidemias diminuiu, muitas curas foram encontradas, já não há guerrilhas, criminalidade, entre outros.

A economia mundial é orgulho da população. E a política é vista com orgulho, alicerçada no significado denotativo da palavra: “Arte e Ciência de bem administrar, dirigir e governar uma nação. Habilidade no trato das relações humanas.”.

Para garantir o cumprimento das legislações e executá-las com louvor, é exigido para poder exercer cargos políticos, além de documentos provando sua honestidade e uma boa índole, uma escolaridade mínima de ensino superior completo e voltado à área das ciências humanas. E ainda, estas pessoas são remuneradas ao o que equivale ao salário de um professor, médico, pois desta forma os candidatos a cargos políticos o fazem por vocação. E vale ressaltar que tal remuneração não possui abonos. As leis de fidelidade partidária e nepotismo são seguidos à risca. A quantidade de vereadores, deputados, senadores diminuiu significativamente, e foram exterminados os “cabides de emprego”.

As prioridades, pelos governantes, são os investimentos em educação, saúde, cultura, serviços sociais, projetos ambientais, entre outros, que visam o bem estar da maioria, que é a classe menos privilegiada.

O destino do dinheiro público, bem como as arrecadações, é de conhecimento da população, esta prestação de contas é feita mensalmente e lançada em rede mundial via internet. A honestidade, a serenidade agora são qualidades dos governantes. O dinheiro público passou a ser investido em ações sociais e com o destino correto, não só em propagandas.

A cultura, no Brasil e no mundo, é valorizada e respeitada. Há centros de eventos em todas as cidades com a finalidade de divulgar as mais diversas culturas e oferecer e/ou oportunizar a população a participarem efetivamente da cultura local. Estes centros também oferecem à população, cursos de artes cênicas, plásticas, visuais, cursos de música, entre outros.

A educação é considerada primordial pelos governantes e por toda a população mundial. Todos têm acesso a uma educação de qualidade. O índice de analfabetismo é quase zero e o ensino superior é oferecido a todos.

A educação brasileira é excelente. O investimento em tecnologia de ponta e a gratuidade a toda população carente, desde a educação infantil até o ensino superior, mudou radicalmente os índices de escolaridade do passado.

O professor, por sua vez, é reconhecido pela sociedade pelo seu verdadeiro papel (função), é visto como indispensável para a mediação do conhecimento científico, das artes, entre outros. Ele é comprometido com a equipe na qual trabalha, buscando o melhor para todos; inovador responsável por suas ações; comprometido com o saber; carinhoso e amigo de seus alunos. E encontra, nas famílias de seus discentes, uma parceria que ajuda no processo de ensino-aprendizagem das crianças.

O professor é conhecido como o educador. É valorizado pela sociedade civil e governamental. A civil (pais, alunos,comunidade em geral) vê no professor uma oportunidade de vida melhor, como alguém que os preparará para o futuro. O respeito e o reconhecimento por parte das famílias e principalmente pelos discentes, motivam o profissional da educação para uma busca interminável por inovações e dedicação à profissão.

Este profissional tem estabilidade financeira, compatível aos médicos, políticos, entre outros, garantidos no plano de carreira, assim como o plano de saúde de qualidade, planos de incentivos financeiros para uma formação continuada. A remuneração adequada, de acordo com a sua formação, que tem escolaridade mínima de ensino superior na área em que leciona, o motiva a ir além desta para um melhor ganho financeiro.

Periodicamente, são oferecidos cursos de capacitação e atualização aos professores, como forma de manter uma equipe digna de reconhecimento e preparada para atuar.

A parceria entre o professor, as famílias e a sociedade, juntamente com o investimento financeiro às escolas, destinados a adaptações, a inovações didáticas, e à aquisição de subsídio para uma melhor qualidade de ensino, faz com que o professor use toda a sua criatividade e dedicação para formar uma sociedade melhor e igualitária.

O reconhecimento e o respeito pelo estatuto do profissional da educação, bem como todos os seus direitos e deveres, faz com que este profissional seja reconhecido como primordial à sociedade.

A família é o alicerce na formação do caráter das crianças e em parceria com as escolas acompanha, auxilia e interage no processo ensino-aprendizagem. O papel da família na escola é fundamental e, reconhecendo tal importância, estas estão sempre presentes nas instituições de ensino, participando efetivamente de eventos ou acompanhando de perto o desenvolvimento cognitivo no processo da educação escolar.

Os pais vêem a escola como recurso primordial para o futuro de seus filhos e valorizam os profissionais que mediam o conhecimento necessário para o sucesso de tais discentes.

O interesse, o empenho, a preocupação e a participação das famílias no ambiente escolar motivam os discentes a se empenharem nos estudos e valorizarem a oportunidade que lhes é dada através da educação.

A ordem social tem como base os valores. O respeito, a confiança, a ética, a moral, fazem parte do cotidiano. A mídia transmite bons exemplos de cidadania. A vida organizada em sociedade é fato.

A mulher além de conquistar seu espaço, também conquistou o respeito e a valorização tão merecida. A mulher mãe divide sua tarefa com o pai. A mulher dona de casa divide seus afazeres com seu marido. A mulher que trabalha fora é reconhecida e remunerada justamente, sem diferenciação dos homens. Ela conquistou o amor próprio e hoje, a mulher se reconhece como cidadã: estuda, pratica esportes, trabalha, entre outros.

Os homens exercem o papel de bons pais, carinhosos, atenciosos, responsáveis e comprometidos com a educação familiar e escolar de seus filhos. Acompanham e participam de forma efetiva e saudável do crescimento das proles. Respeitam e tratam com igualdade a mulher. Freqüentam reuniões (só para homens) e palestras, sobre a importância do pai na educação dos filhos; de como o homem é responsável, não só pelo sucesso da família, mas também por seu fracasso e dividem as tarefas da casa com a mulher.

As crianças da atualidade são amorosas e encontram na família o alicerce de uma boa educação, calçada em valores sociais. Valores estes que têm como base de bom convívio em sociedade: o respeito ao próximo e a si mesmo, a consciência do certo e do errado, o discernimento do que é bom e o que é mal, a responsabilidade, a assumir com dignidade seus atos, zelar pelo bem, a importância do diálogo, entre outros.

Como o ensino infantil e fundamental agora é em período integral, as crianças já não ficam mais sozinhas, mas sim explorando suas criatividades e desenvolvendo-se em sociedade, e vivem realmente a infância. A parceria e interação das famílias com a escola, deixam os pais cientes dos atos de seus filhos. E como agora o salário é digno a toda sociedade, as famílias trabalham com menos preocupações, sobrando tempo para darem amor e atenção às crianças.

A disciplina, como norma social de comportamento, é conquistada através do diálogo e do valor da palavra: cumprir o que se promete. Desta forma, as crianças aprendem a conhecer seus limites.

A melhor idade se diverte nos passeios oferecidos pelo governo gratuitamente, e/ou com descontos. Também são oferecidas festas freqüentemente, como palestras sobre higiene, doenças, alimentação adequada,... São realizadas atividades de entretenimento, cinema no centro de eventos, teatro e nestes encontros mensais é aproveitado para fazer a entrega dos medicamentos (fornecidos pela Secretaria da Saúde do município) necessários para passarem o mês (entregues pelos agentes de saúde), pois, desta forma, as agentes terão conhecimento de quem não foi à festa para poder entregar na casa do idoso.

Os idosos também visitam a escola para contar histórias, ensinarem trabalhos manuais aos alunos e ganham o respeito deles.

A aposentadoria aumentou significativamente. E os governantes em parceria com agências de saúde, conquistaram um plano de saúde de qualidade dedicado aos idosos e acessíveis a qualquer aposentado.

Agora, podemos dizer que os idosos vivem na melhor idade. A gratuidade nos ônibus, no cinema, casas de teatro, tornaram a vida de um aposentado muito atrativa.

A cidadania está sendo exercida no seu melhor. A consciência de ser um cidadão torna a população comprometida com o meio ambiente, com o patrimônio público, com o conhecimento de seus direitos, mas igualmente de seus deveres. O reconhecimento do povo, de que fazem parte da sociedade, os tornaram pessoas melhores e felizes.

**10. MARCO OPERATIVO**

Os profissionais que atuam nas instituições de ensino dentro do município de Sangão são escolhidos por seus currículos e/ou através de concursos públicos. Os recursos financeiros destinados à educação são empregados corretamente. A gratuidade, desde a educação infantil ao ensino médio, das escolas públicas, continua.

As escolas possuem recreios monitorados por bolsistas, no caso do ensino fundamental, e vigias para os jovens do ensino médio. Tal monitoramento também é realizado nos períodos anteriores à entrada das aulas e após o término das mesmas.

As escolas estão adaptadas para a acessibilidade de todos e adequadas para o bom atendimento dos alunos com necessidades especiais, bem como horta, parque, áreas de lazer (brinquedos), número de alunos/série, quadra de esporte (coberta), espaço físico, banheiros equipados com chuveiros, fraudários maiores, rampas, entre outros. Os laboratórios de informática estão equipados com computadores atualizados e com número suficiente para atender a turma de alunos. Também estão equipados com internet em rede, possibilitando pesquisas e conhecimentos tanto para os alunos, professores, como para a comunidade. Tais pesquisas (comunidade) são feitas com a assistência de monitores.

As reformas são feitas periodicamente, até mesmo com reparos, para manter a estrutura física em bom estado.

A escola continua subsidiando materiais, uniformes, merenda de qualidade e agora também atende período integral para o ensino fundamental, oferecendo oficinas com atividades práticas, culturais, entre outras.

A educação infantil municipal oferece vagas para as crianças desde o maternal ao pré-escolar, sendo atendidas em várias etapas, de acordo com a faixa etária e respeitando o número de alunos de acordo com o número de professor. E ainda, além do professor regente, as creches e o maternal dispõem de bolsistas para auxiliarem no cuidado dos alunos, sendo que estas são estudantes finais e/ou formadas na escolaridade exigida para a função de professor. Os alunos de Educação Infantil têm professor de Educação Física e acesso à informática.

Os centros de educação infantil, além dos profissionais da educação contam com pediatra que os acompanha quarenta horas semanais. Também há brinquedos educativos e/ou lúdicos suficientes e de qualidade, além do parque, que ajuda no bom atendimento e na valorização da infância. As creches são oferecidas em várias comunidades do município, e em pontos estratégicos aos quais todos têm acesso.

Os alunos do ensino fundamental estudam em período integral, sendo que quatro horas diárias são dedicadas ao ensino curricular, com um professor regente (sendo que este é contratado por quarenta horas, das quais, vinte ele atua em sala de aula e as outras vinte fica na escola a disposição dos pais, alunos e preparando-se com qualidade) e nas outras quatro são oferecidas oficinas alternativas: esportes, artes (cênicas, plásticas, musicais), trabalhos manuais (cultura regional), dedicação ao meio ambiente, entre outros. O ensino fundamental ainda conta com um psicólogo e um psicopedagogo no mínimo dez horas.

O ensino médio é oferecido no período diurno e noturno. Este último, por sua vez, tem como segurança externa a vigilância policial, no período de uma hora antes do início das aulas até uma hora depois do término das mesmas. E como monitoramento interno, a escola conta com vigias que fazem rondas nas suas dependências, que por sinal é muito bem iluminada, para assegurar a ordem e a segurança da instituição e garantir que não há alunos fora das salas e/ou agindo contra as normas da unidade escolar.

O município de Sangão dispõe de um leque de opções para os cursos do ensino superior, com aulas presenciais e com profissionais qualificados. Os munícipes carentes têm acesso gratuito e/ou pagam através de serviços sociais em benefício ao próprio município.

A educação de jovens e adultos já é considerada apenas para adultos, pois o índice de analfabetos entre jovens é zero, e são raros os que não concluíram no mínimo o ensino médio. A necessidade de ter uma boa escolaridade para conseguir emprego, fez com que os jovens valorizassem o ensino regular e lutassem para concluí-lo. Para ingressar nesta modalidade de ensino é preciso provar a falta de oportunidade de estudar e/ou ter uma idade “x”, caso contrário, os jovens são convidados a voltarem ao ensino regular. A valorização da educação a nível mundial fez com que a população reconhecesse a escola como primordial.

**11. NÌVEIS DE ENSINO**

**11.1. EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Diagnóstico**

No Município de Sangão, todas as Instituições Escolares que oferecem Educação Infantil, pertencem à Rede Municipal, ou seja, não existe nenhuma escola particular ou estadual que trabalhe com este nível de ensino.

A partir dessa realidade, atualmente trabalham, na Educação Infantil, diretamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, 31(trinta e um) professores, sendo que 09 (nove) possuem curso superior, 10 (dez) possuem especialização, 02(dois) tem magistério e 11(onze) estão freqüentando Cursos de Educação Superior, na área da educação.

Fazem parte, ainda, do quadro de profissionais que atuam neste nível de ensino, as merendeiras, os serventes e ajudantes. Desses, 05(cinco) possuem ensino fundamental completo, 13(treze) possuem ensino fundamental incompleto, 01(um) tem formação escolar de nível médio e 02(dois) encontram-se cursando o ensino médio.

Todos esses profissionais estão envolvidos na tarefa de educar e cuidar de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) crianças, atendidas em 03(três) Creches e 08 (oito) Pré-escolas. Deste total de crianças de 01(um) a 06(seis) anos, 380(trezentos e oitenta) encontram-se em idade de pré-escolar, ou seja, na faixa etária entre 03(três) a 06(seis) anos e 108(cento e oito) de 01(um) a 03(três) anos, freqüentando as creches.

A avaliação que se tem é de que o número de profissionais contratados para a educação infantil é suficiente e essa contratação se dá através de concurso para efetivação ou processo seletivo em caráter temporário. Contudo, não existe um plano de carreira e os aumentos de salário são deliberados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a receita do município.

Sem plano de carreira, sem política salarial e com aumentos comprometidos pela receita do município, há uma insatisfação por parte de todos os professores e demais profissionais dessa rede.

A formação continuada é promovida anualmente pela Secretaria de Educação, por meio de cursos de capacitação e ou aperfeiçoamento e bimestralmente, como dias de estudos, mas nem todos os profissionais participam. Existem, também, aqueles profissionais que buscam seu aperfeiçoamento por iniciativa própria.

A Secretaria de Educação promove cursos para as merendeiras e serventes, trabalhando a questão da nutrição, higiene, armazenamento de alimentos, entre outros. Já neste segmento, todos os profissionais participam efetivamente e manifestam satisfação com os resultados.

Constitui ação neste processo de formação continuada das merendeiras e serventes, o acompanhamento sistemático da nutricionista. Esta supervisiona os serviços na unidade escolar, prestando orientações sempre que necessário. Mas, é consenso, entre as instituições de Educação Infantil, a necessidade de uma maior carga horária para este serviço de acompanhamento.

Todas as crianças possuem materiais necessários. Os banheiros são suficientes, limpos e com ótimas condições de uso. Entretanto, não existem banheiros adaptados para crianças com necessidades especiais.

Nas instituições existem lavabos disponíveis para uso de todos, em perfeitas condições, e as salas de aula são equipadas com mesas, cadeiras, carteiras disponíveis para uso de todos e em boas condições, sendo que a maioria possui televisão, vídeo, DVD, fitas VHS, mimeógrafo e aparelhos de som, quadros, giz, livros, mapas.

Não existe outro tipo de tecnologia, não há laboratórios, sala de informática e nem biblioteca. Falta espaço físico para recreações e a prática de esportes, não há vias de acesso para pessoas com necessidades especiais, a água não é filtrada.

Os edifícios das unidades escolares estão em ótimas condições de uso, com boa iluminação, boa ventilação e com número de salas suficientes para atender o número de crianças matriculadas atualmente. Todavia, a Rede não atende as crianças com menos de 01(um) ano de idade e faltam vagas para atender as de 01(um) a 03(três) anos – creches. Já nas Unidades de Pré-Escolar existem vagas.

A merenda é de ótima qualidade e se procura cuidar do entorno das escolas, plantando flores e árvores e colocando os resíduos nas lixeiras. Todas as escolas estão ligadas ao sistema de esgoto sanitário.

Aproximadamente 70%(setenta por cento) das famílias participam da escola e os professores estão sempre conversando com os pais para saber mais sobre cada aluno. O Estatuto da Criança e do Adolescente é trabalhado com os pais nas Reuniões.

As escolas valorizam a cultura de suas comunidades, trabalham sua história e conhecem seus problemas e realidade. E essas, por sua vez, sabem que as escolas são mantidas através da Prefeitura Municipal, sabem das fontes de recursos públicos utilizados no financiamento das mesmas.

Os problemas identificados nas escolas são resolvidos com a direção, professores e funcionários, pois não existem Grêmio Estudantil e nem Conselho Deliberativo. Em algumas escolas não existem nem APP e, também, não tem Projeto Político Pedagógico elaborado coletivamente pela comunidade escolar.

Todos os profissionais têm um bom relacionamento entre si, com as crianças e com suas famílias, sendo que as regras de convivência são claras e elaboradas com a participação das crianças.

Na rede de educação infantil municipal existe uma criança com necessidades especiais regularmente matriculada e freqüentando.

Os Professores utilizam-se de estratégias de ensino que incentivam o trabalho em grupo, monitoram o processo de aprendizagem das crianças, realizam diferentes atividades para avaliar as mesmas, respeitando o tempo de cada uma. A escola cuida para que todos tenham a mesma atenção em sala de aula.

Os professores planejam suas aulas e trocam idéias entre si, em encontros bimestrais, realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, coordenados pela Supervisora Escolar.

As reuniões nas escolas acontecem de acordo com as necessidades do grupo e são coordenadas pela Direção Escolar.

**Diretrizes**

A Educação Infantil, de acordo com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 – não constitui uma obrigatoriedade, mas representa um direito para as crianças e tem por finalidade seu desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Com a Lei N° 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que altera a redação dos artigos 32 e 87 da Lei no 9.394:96, dispondo sobre a duração de 9(nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6(seis) anos de idade, a educação infantil passa a compreender a etapa da educação básica para as crianças entre zero(0) e cinco(5) anos.

Sendo assim, denominam-se Creches as instituições que oferecem Educação Infantil para crianças de 0(zero) a 03(três) anos de idade e Pré-escolas, as que a oferecem para crianças de 04(quatro) a 05(cinco) anos de idade. Todavia, as instituições que atuam neste nível de ensino, com crianças de 0(zero) a 05(cinco) anos, são denominadas de Centros de Educação Infantil.

Considerando as características próprias dessa faixa etária, as ações de educação, tanto nas creches como nas pré-escolas, devem ser complementadas pela prática do cuidar. Desta forma a Educação Infantil cumpre duas funções essenciais: cuidar e educar, sendo que as propostas pedagógicas devem traduzir-se em ações sistemáticas que contemplem essas duas dimensões.

Atendendo aos preceitos legais, Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, instituiu através da Resolução CEB Nº 1, de 7 de abril de 1999, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Essas doutrinam Princípios, Fundamentos e Procedimentos da Educação Básica, que devem orientar as Instituições de Educação Infantil dos Sistemas Brasileiros de Ensino, na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas.

Pressupondo essas Diretrizes como referenciais nacionais, as Instituições de Educação Infantil devem garantir, em suas Propostas Pedagógicas:

* O respeito aos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; aos princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; aos princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.
* A promoção de práticas de educação e cuidados, que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/lingüísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível.
* O reconhecimento da importância da identidade pessoal de alunos, suas famílias, professores e outros profissionais, bem como a identidade de cada Unidade Educacional, nos vários contextos em que se situem.
* Atividades que se constituam em momentos de ações, ora estruturadas, ora espontâneas e livres, como interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim com o provimento de conteúdos básicos, reconhecendo que as crianças são seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo próprios, com os demais e o próprio ambiente de maneira articulada e gradual, para a constituição de conhecimentos e valores.
* Que a avaliação não objetive a promoção para o ensino fundamental, organizando suas estratégias, através do acompanhamento e dos registros de etapas alcançadas nos cuidados e na educação das crianças.
* Que a criação, a coordenação, a supervisão e a avaliação das próprias Propostas Pedagógicas sejam feitas pelos educadores que tenham no mínimo o diploma de Curso de Formação de Professores, mesmo que haja, na equipe, Profissionais de outras áreas e familiares das crianças.
* Que, em clima de cooperação, se proporcione condições de funcionamento das estratégias educacionais, do uso do espaço físico, do horário e do calendário escolar, possibilitando a adoção, execução, avaliação e o aperfeiçoamento das próprias diretrizes.

Ainda sobre os procedimentos definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, o diretor, ou quem deve participar da direção dessas instituições, deve ser necessariamente, um educador com, no mínimo, o Curso de Formação de Professores. E sua gestão, deve garantir um ambiente democrático por parte dos educadores, assegurando-se, também, os direitos básicos das crianças e suas famílias à educação e cuidados, num contexto de atenção multidisciplinar com profissionais necessários para o atendimento.

**Objetivos e metas**

1. Durante a vigência deste Plano, fazer censo educacional levantando o número de crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos que existem no município, descontando as que já são atendidas, para definir onde e quantas instalações de Centros de Educação Infantil serão necessários construir.

2. Articular junto ao Conselho Municipal de Educação, a partir da data de vigência deste Plano, que somente se autorize a construção e funcionamento de escolas que atendam aos seguintes requisitos:

a) Espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgoto sanitário;

b) Instalações sanitárias e para a higiene pessoal adequadas para crianças e professores;

c) Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;

d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;

e) Mobiliário, equipamentos, recursos tecnológicos e materiais pedagógicos;

f) Adequação às características das crianças especiais.

3. Reformar, ampliar e adequar os espaços nas creches e pré-escolas já existentes no município tendo os padrões mínimos nacionais, com infra-estrutura como referência para receber as crianças com necessidades educativas especiais, no prazo de até três anos.

4. Definir, a partir da data de aprovação deste plano, as políticas para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.

5. Assegurar, a partir da data de aprovação deste plano, que o ensino infantil promova a avaliação, discussão e reformulação periódica do Plano Político Pedagógico, envolvendo além da comunidade escolar, entidades sociais da comunidade e outros envolvidos no processo educacional, compreendendo o seu caráter legal.

6. Articular, a partir da data de aprovação do plano, junto ao Conselho Municipal de Educação, a Secretaria da Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.

7. Continuar garantindo, a partir da aprovação deste plano, a alimentação variada e nutritiva (incluindo principalmente as frutas) para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos, com cardápio supervisionado por nutricionistas, através da colaboração financeira da União e dos Estados, além dos recursos próprios.

8. Assegurar, a partir da data de aprovação deste plano, o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, sejam atendidos os padrões mínimos, definidos nos parâmetros nacionais.

9. Manter, a partir da data de aprovação deste plano, o atendimento em tempo integral para as crianças de 0(zero) a 3(três) anos, de acordo com as políticas nacionais para Educação Infantil.

10. Ampliar o atendimento das crianças de 0(zero) a 5 (cinco) anos, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, reestruturando as Creches e transformando os Pré-escolares em Centros de Educação Infantil, conforme legislação vigente.

11. Garantir, a partir da aprovação deste plano, a contratação de professores auxiliares de acordo com legislação vigente.

12. Adotar, a partir da data de aprovação deste plano, os parâmetros nacionais de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.

13. Melhorar a estrutura do transporte escolar, a partir da aprovação do plano, adquirindo ônibus adequado para possibilitar que todas as crianças viajem sentadas e contratando profissional para organizar, atender e cuidar das crianças durante o transporte.

14. Observar as metas estabelecidas nos capítulos da formação e valorização do magistério e financiamento e gestão dos itens referentes à educação infantil.

**11.2. ENSINO FUNDAMENTAL**

**Diagnóstico**

O Município de Sangão possui 06(seis) instituições que oferecem Ensino Fundamental: 03(três) escolas da Rede Pública Estadual e 03(três) escolas da Rede Pública Municipal.

Portanto, atualmente, o ensino fundamental no Município é atribuição das Redes Pública Municipal e Estadual. Contudo, somente o Estado oferece vagas para as Séries Finais, deste nível de ensino, atendendo, hoje, a 827(oitocentas e vinte e sete) crianças e adolescentes de 5ª (quinta) a 8ª (oitava) série.

Ainda, no caso da rede pública estadual, estão regularmente matriculadas neste ano de 2008, em suas 03(três) escolas, 653(seiscentas e cinqüenta e três) crianças nas séries iniciais do ensino fundamental. E nas 03(três) escolas da Rede Municipal, atualmente, estão matriculadas aproximadamente 320(trezentas e vinte crianças) crianças, nessa mesma etapa do ensino fundamental.

Prestam serviços educacionais nas escolas, neste nível de ensino, 85(oitenta e cinco) professores, sendo que 25(vinte e cinco) na Rede Municipal e 60 (sessenta) na Rede Estadual. Quanto à formação desses, a maioria são graduados em Pedagogia e com pós-graduação e os poucos que ainda não possuem formação concluída, estão freqüentando o curso superior.

Além dos professores, as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal contam com Diretores, Orientadores Educacionais, Supervisora Escolar, Agente Administrativo, Serventes e Merendeiras.

Na rede estadual contam com diretores, assessores de direção, assistentes de educação, assistentes técnico-pedagógicos, serventes e merendeiras.

Os Professores e demais funcionários vinculados à Secretaria Estadual de Educação, são contratados temporariamente ou efetivados por concurso e seus regimes de trabalho são definidos pelas normas e leis que regulamentam esses processos.

Os Serventes e as Merendeiras, que trabalham nas escolas da rede estadual, são contratados através das Associações de Pais e Professores - APP, constituídas nas escolas, enquanto que os Serventes e Merendeiras que prestam serviços nas escolas da rede municipal são concursados e contratados pela Prefeitura. Contudo, todos esses funcionários, estaduais ou municipais, são regidos pelas normas estabelecidas na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Atualmente, existe, na Rede Estadual de Educação, uma falta de Assistentes Técnico-Pedagógicos, Bibliotecários e Professores de Informática. O mesmo não acontece com a Rede Municipal, onde o número de profissionais, disponibilizados pelo seu sistema de educação, coincide com as necessidades das unidades escolares.

Na Rede Estadual, os profissionais da educação possuem um Plano de Carreira contemplando os diversos cargos existentes e, consequentemente, uma política salarial que, em conformidade com a política econômica nacional, não atende as necessidades da categoria.

Na Rede Municipal ainda não existe um Plano de Carreira e os aumentos no salário são deliberados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a receita do Município, sendo que existe uma insatisfação dos professores e demais profissionais, em relação aos seus ganhos salariais.

A formação continuada dos professores e demais profissionais da Rede Estadual é realizada pela Secretaria Estadual de Educação, através da Gerência Regional de Educação por meio de cursos centralizados e descentralizados. Portanto, é esse órgão central que sistematiza e promove abertura para que as escolas se organizem a partir de suas necessidades. Assim, além dos cursos centralizados - promovidos pela própria Secretaria Estadual – a unidade escolar pode e deve pensar a formação continuada dos profissionais que nela atuam, considerando sua realidade.

No Município, a formação continuada de seus professores e demais funcionários envolvidos no trabalho educativo, é promovida pela Secretaria Municipal de Educação a partir das necessidades comuns entre as unidades escolares e entende-se que essa, realizada até o momento, por meio de cursos, palestras, encontros de estudos, tem contribuído com o processo de ensino-aprendizagem.

A reprovação escolar no Município tem como uma das causas, as freqüentes mudanças de domicílios dos pais. Assim, constatou-se que, nas escolas Municipais o índice de repetência nas séries iniciais (1ª a 4ª série) do Ensino Fundamental, foi de: 15% (quinze por cento) dos alunos regularmente matriculados no ano de 2003; 23%(vinte e três por cento) dos alunos regularmente matriculados no ano de 2004; 11%(onze por cento) dos alunos regularmente matriculados no ano de 2005; 4%(quatro por cento) dos alunos regularmente matriculados no ano de 2006; 10%(dez por cento) dos alunos regularmente matriculados no ano de 2007. Conforme mostra tabela abaixo:

**TABELA I – ÍNDICE DE REPETÊNCIA DA REDE MUNICIPAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **2003** | **2004** | **2005** | **2006** | **2007** |
| **1ª 6%** | **6%** | **4%** | **-** | **1%** |
| **2ª 3%** | **4%** | **3%** | **1%** | **6%** |
| **3ª 4%** | **7%** | **3%** | **1%** | **2%** |
| **4ª 2%** | **6%** | **1%** | **2%** | **1%** |
| **TOTAL 15%** | **23%** | **11%** | **4%** | **10%** |

Os percentuais de reprovação acima citados, tem como referência a seguinte matrícula inicial:

* No ano de 2003, 356(trezentos e cinqüenta e seis) alunos;
* No ano de 2004, 338(trezentos e trinta e oito) alunos;
* No ano de 2005, 370(trezentos e setenta) alunos;
* No ano de 2006, 355(trezentos e cinqüenta e cinco) alunos;
* No ano de 2007, 351(trezentos e cinqüenta e um) alunos.

Nas escolas da Rede Estadual de Ensino, o índice de repetência, apresentado no Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) foi de 45% (quarenta e cinco por cento) dos alunos regularmente matriculados no ano de 2003; de 72% (setenta e dois por cento) no ano de 2004; de 72% (setenta e dois por cento) no ano de 2005; de 34% (trinta e quatro por cento) no ano de 2006; e de 24% (vinte e quarto por cento) no ano de 2007; no Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) o índice de repetência apresentado foi de 64% (sessenta e quatro por cento) dos alunos regularmente matriculados no ano de 2003; de 46%(quarenta e seis por cento) no ano de 2004; de 64%(sessenta e quatro por cento) no ano de 2005; de 83%(oitenta e três por cento) no ano de 2006; e de 63%(sessenta e três por cento) no ano de 2007. Em relação ao Ensino Médio, o índice de repetência apresentado foi de 1%(um por cento) dos alunos regularmente matriculados no ano de 2003, de 4%(quatro por cento) no ano de 2004; de 5% (cinco por cento) no ano de 2005; de 6%(seis por cento) no ano de 2006 e de 4%(quatro por cento) no ano de 2007. Conforme mostra a tabela abaixo:

**TABELA II –** **ÌNDICE DE REPETÊNCIA DA REDE ESTADUAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **2003** | **2004** | **2005** | **2006** | **2007** |
| **1ª 15%** | **19%** | **17%** | **-** | **-** |
| **2ª 14 %** | **20%** | **28%** | **15%** | **14%** |
| **3ª 16%** | **28%** | **15%** | **8%** | **5%** |
| **4ª 1%** | **5%** | **12%** | **11%** | **5%** |
| **5ª 30%** | **22%** | **30%** | **23%** | **13%** |
| **6ª 18%** | **16%** | **12%** | **24%** | **18%** |
| **7ª 13%** | **4%** | **17%** | **26%** | **27%** |
| **8ª 3%** | **4%** | **5 %** | **10%** | **5%** |
| **1ªE.M -** | **3%** | **3%** | **4%** | **3%** |
| **2ªE.M 1%** | **1%** | **1%** | **1%** | **1%** |
| **3ªE.M -** | **-** | **1%** | **1%** | **-** |

Os percentuais de repetência acima citados, tem como referência a seguinte matrícula inicial:

* No ano de 2003, 2551(dois mil, quinhentos e cinqüenta e um) alunos;
* No ano de 2004, 2009(dois mil e nove) alunos;
* No ano de 2005, 1886 (mil, oitocentos e oitenta e seis) alunos;
* No ano de 2006, 1922(mil, novecentos e vinte e dois) alunos;
* No ano de 2007, 2010 (dois mil e dez) alunos;

Todavia, existe no Município um trabalho de conscientização dos pais sobre a obrigatoriedade do ensino fundamental, realizado pelas escolas em parceria com o Conselho Tutelar e o Programa APOIA. Desta forma a escola comunica o APOIA tão logo constate a falta da criança nas aulas.

Resulta dessa consciência, constatado pelos dados obtidos, que a maioria absoluta das crianças em idade escolar freqüentam as escolas da rede municipal, portanto, nessa faixa de escolaridade, não apresenta problemas de permanência e nem de acesso uma vez que as desistências no período entre os anos de 2003 e 2007 não chegaram a 1(um por cento), considerando a matricula inicial, conforme tabela abaixo.

**TABELA III – ÍNDICE DE EVASÃO DA REDE MUNICIPAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **2003** | **2004** | **2005** | **2006** | **2007** |
| **1ª -** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **2ª -** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **3ª -** | **0,29%** | **-** | **0,28%** | **0,28%** |
| **4ª 0,56%** | **0,56%** | **-** | **0,28%** | **-** |
| **TOTAL 0,56%** | **0,85%** | **-** | **0,56%** | **0,56%** |

Porém, se observarmos nas 03(três) escolas da rede estadual de ensino, esse percentual aumenta consideravelmente, e apesar de todo o esforço realizado com a finalidade de combater a infrequência escolar, ainda há muito que ser feito, confira na tabela abaixo os índices de evasão:

**TABELA IV – ÍNDICE DE EVASÃO DA REDE ESTADUAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **2003** | **2004** | **2005** | **2006** | **2007** |
| **1ª -** | **1%** | **0,24%** | **0,13%** | **0,32%** |
| **2ª -** | **0,09%** | **0,24%** | **-** | **0,38%** |
| **3ª 1%** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **4ª 1%** | **-** | **-** | **0,4%** | **-** |
| **5ª 0,12%** | **0,27%** | **1%** | **1,4%** | **2,4%** |
| **6ª -** | **0,6%** | **-** | **1,5%** | **1,3%** |
| **7ª -** | **0,27%** | **0,36%** | **1%** | **1,2%** |
| **8ª -** | **-** | **0,36%** | **1%** | **0,38%** |
| **1ªE.M 3%** | **8%** | **5%** | **2%** | **5%** |
| **2ªE.M 2%** | **4%** | **2%** | **1%** | **1%** |
| **3ªE.M 0,06%** | **1%** | **1%** | **0,26%** | **1%** |

Considerando as seis escolas, tanto da Rede Pública Municipal como a Estadual, é possível concluir que os alunos e os professores têm a sua disposição os materiais didáticos de uso diário, como o livro didático, por exemplo, que subsidia o trabalho educativo de todas as áreas de ensino de acordo as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os prédios escolares estão em boas condições de uso, mas há necessidade de ampliação de novas salas e refeitório. Já os mobiliários disponíveis estão em boas condições de uso.

O espaço físico não é suficiente para recreação e atividades esportivas nas escolas da rede municipal. Não existe tratamento de água em todas as escolas e os filtros existentes estão em boas condições de uso.

A maioria dessas escolas possui vídeo, DVD, fita VHS, mimeógrafo, aparelho de som, computadores, livros, mapas para uso de aluno/ professor. Algumas têm maior espaço físico e, por isso, há plantas, árvores e flores. Mas cada uma delas procura cuidar de seu ambiente, conservando a limpeza e colocando lixeiras para que o caminhão do lixo faça a coleta periodicamente.

A merenda oferecida diariamente aos alunos é de boa qualidade e diversificada, de acordo com o cardápio de cada escola.

Há a necessidade de adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais e, também, de ampliação do espaço físico, que não é suficiente para recreação e atividades esportivas nas escolas da rede municipal.

Outra necessidade é a ampliação e atualização de bibliotecas nas escolas, telefones e serviço de reprodução de textos, criação e equipamento de laboratórios, aquisição de antena parabólica, aparelho de som e outros recursos tecnológicos para as escolas que ainda não os possuem. Algumas escolas estaduais carecem da aquisição de mapas atualizados

Apesar das boas condições da maioria dos edifícios existentes, há a necessidade de construir vias de acesso para pessoas com necessidades especiais em alguns, novas salas de aula e refeitórios em outros. E, em algumas dessas escolas, faltam sinalizações e lombadas para melhorar a segurança de seus estudantes.

A escola e os professores procuram adotar medidas que assegurem o acesso ao saber a todos os alunos, buscando encontrar metodologias de ensino e recursos diferenciados que lhes assegurem o êxito no processo de ensino-aprendizagem e, sempre que necessário entram em contato com as famílias, chamando os pais e ou responsáveis, para saber mais sobre cada aluno, buscando conhecê-los para ajudar a desenvolver seus potenciais.

Mesmo assim, a participação das famílias nas escolas é mínima, acontecendo mais quando são convocados para reuniões de pais, Conselho Deliberativo, Dia da Família na Escola, e outros.

A gestão participativa ou democrática da escola se pauta em algumas práticas que valorizam a cultura da comunidade, trabalham sua história e buscam conhecer sua realidade no contexto social.

Outro viés dessa gestão se dá por meio das ações da Diretoria da Associação de Pais e Professores, que planeja o orçamento com a comunidade escolar, garantindo a definição coletiva das prioridades no que se refere aos investimentos financeiros, bem como a prestação de contas do dinheiro gasto.

Nem todas as escolas de ensino fundamental possuem APP, Conselho Deliberativo Escolar e Grêmio Estudantil. Nelas o Projeto Político Pedagógico é elaborado com a participação da comunidade escolar e o Estatuto da Criança e do Adolescente é incluído no projeto e trabalhado na escola e sala de aula.

Já é consenso que o Projeto Político Pedagógico seja elaborado com a participação da comunidade escolar e a maioria assim o faz. Contudo, algumas dessas escolas ainda estão na fase de elaboração participativa.

Outro aspecto que ainda não fluiu nas escolas de ensino fundamental é um sistema de avaliação que permita acompanhar e avaliar a realização do Projeto Político Pedagógico, atualizando-o periodicamente a partir da análise de seus processos e resultados de implementação. Ou seja, não existe nenhum procedimento formalizado para avaliar o trabalho realizado durante o ano por todos os funcionários. É na vivência do dia-a-dia que são percebidas e solucionadas as dificuldades encontradas.

Quando professor, funcionário, aluno ou pais chegam à escola com algum problema pessoal, sempre encontram alguém disposto a ajudar no que for necessário e que esteja ao seu alcance.

Entretanto, existe um sentimento, por parte das pessoas que trabalham nas escolas, de que na maioria das vezes não são respeitadas, nem valorizadas como pessoas e profissionais por parte dos pais e alunos. Essas entendem que falta diálogo e participação ativa, pois tratam a todos com respeito, amizade e sem preconceito, não importando a raça, necessidades especiais, deficiência, sexo, classe social, ou outros.

Isso porque as escolas desenvolvem projetos combatendo à discriminação e o preconceito, trabalham a inclusão dos alunos com necessidades especiais, dando-lhes o apoio de que necessitam e compreendem que cada ser é único e, assim, respeitam suas diferenças.

As regras de convivência da escola são claras, todos participam da elaboração das mesmas e os que não as cumprem respondem pelos seus atos com justiça. O trabalho coletivo é incentivado pelos professores por meio de técnicas de trabalho em grupo, fazendo com que cada aluno desenvolva o seu senso crítico e autonomia.

Os professores planejam suas aulas seguindo o Plano de Curso, os projetos são elaborados pela escola, pelos próprios professores e equipe Pedagógica. Mas nem sempre os professores encontram-se para trocar idéias e planejar suas aulas por causa do pouco tempo disponível que cada um tem. Neste sentido, nas seis (6) escolas, os professores reúnem - se bimestralmente.

Os professores monitoram o processo de aprendizagem dos alunos diariamente, fazendo o uso de diferentes atividades e diversificando suas avaliações, sendo que as decisões sobre reprovação e aprovação dos alunos são levadas ao Conselho de Classe e decidido pelo Corpo Docente e Equipe Pedagógica. O Conselho de Classe é participativo, seguindo as normas adotadas em cada escola.

Os alunos não participam da definição e da organização dos meios de avaliação utilizados diretamente. Esses são elaborados entre professores e equipe Pedagógica de acordo com o nível de cada aluno.

Não existe um processo de avaliação permanente que possibilite o crescimento dos professores e demais funcionários da escola. Essa avaliação só acontece no período de “Estágio Probatório”, quando os profissionais ingressam por concurso público e assumem sua função. Isso tanto no Estado quanto no Município, para a qual existe uma comissão que avalia.

As aulas são organizadas de maneira que todos os alunos possam fazer perguntas, conversar sobre os assuntos apresentados, defendendo suas próprias idéias. Assim, todos os alunos têm a oportunidade de colocar suas opiniões e realizar suas atividades em sala de aula de acordo com o objetivo e as regras propostas.

A escola, de modo geral, dá oportunidade aos alunos para realizar feiras, exposições das suas criações como, por exemplo: desenhos, poesias invenções, etc.. Bem como dá oportunidade para o aluno iniciar a pesquisa, incentivando-o e orientando-o para desenvolver pesquisas e experimentos.

Como faz parte do currículo obrigatório, a escola possui, na grade curricular, a disciplina de Língua Estrangeira e oferece o Inglês. Oferece também a Informática. Mas não oferece cursos de arte cênica, arte musical e poesia.

**Diretrizes**

No art. 32, da lei de diretrizes e bases da educação nacional – Lei 9394/96 – encontra-se estabelecido como objetivo do Ensino Fundamental a formação do cidadão, mediante:

I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III–O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV–O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Com estes mesmos objetivos, em agosto do ano de dois mil e cinco, o Conselho Nacional de Educação define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração através da Resolução Nº 3, de 3 de agosto de 2005. De acordo com esta, o Ensino Fundamental passa a compreender os 05(cinco) anos iniciais para crianças de 06(seis) a 10(dez) anos de idade e os 04(quatro) anos finais para as de 11(onze) a 14(quatorze) anos de idade.

Seis meses depois a Lei N° 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, altera a redação dos artigos 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. A partir disso cabe aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal implementar o ensino fundamental obrigatório, gratuito, com duração de nove anos até o ano de 2010.

Alinhado ao Plano Nacional de Educação, o Ensino Fundamental deverá atingir sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano Municipal de Educação, sendo que o direito a esse nível de ensino não se refere apenas ao acesso, mas a permanência, com um ensino de qualidade, até sua conclusão.

Sobre a permanência, entende-se que no país houve avanços em direção à democratização do acesso e da permanência dos alunos no Ensino Fundamental, sendo que dados compilados de documentos disponibilizados pelo MEC, demonstram que, atualmente, 97%(noventa e sete por cento) das crianças desta etapa de ensino estão na escola.

Entretanto, qualidade vem sendo questionada, pois o modelo educacional vigente não tem provocado mudanças efetivas que contribuam para a construção de uma cidadania solidária, responsável e comprometida com o País e com seu futuro.

Nessa perspectiva, autores e atores da educação vêm contestando a organização espacial das escolas que tem desfavorecido uma ação comunicativa construtiva; currículos e programas, que têm sido tratados, de modo geral, como conteúdos seqüências determinados pelos livros didáticos; tempo escolar, onde se reproduz a organização do tempo das fábricas, entre outros.

Outro documento disponibilizado e de importância para o Ensino Fundamental, é a Resolução CEB Nº 2, de 7 de abril de 1998, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais a serem observadas na organização curricular das unidades escolares que atuam neste nível de ensino, integrantes dos diversos sistemas.

Essas Diretrizes se constituem num conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos da educação básica, que orientam as escolas brasileiras dos sistemas de ensino na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas.

**Objetivos e metas**

1. Em cinco anos, a partir da data de aprovação deste plano, universalizar o ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.

2 .Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 50%(cinqüenta por cento) no período de 5(cinco) anos, a partir da aprovação deste Plano, os índices de repetência, evasão escolar e distorção idade/série, por meio de programas específicos em parceria com a União, os Estados e a Rede Privada.

3. Adequar, no período de cinco anos, a partir da data de aprovação deste plano, todas as escolas do sistema, estabelecendo uma política de planejamento anual, garantindo aquisição, manutenção, reformas, ampliações, conservação e inovação tecnológica das escolas, mantendo-as sempre equipadas e com todos os recursos necessários funcionando.

4. Articular junto ao Conselho Municipal, a partir da data de vigência deste Plano, que somente se autorize a construção e funcionamento de escolas que atendam aos seguintes requisitos:

a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

b) Instalações sanitárias e para higiene;

c) Espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;

d) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;

e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;

f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

g) Telefone e serviço de reprodução de textos;

h) Informática e equipamento multimídia para o ensino;

i) Poço Artesiano com parceria da secretaria de obras.

5. Assegurar, a partir da data de aprovação deste plano, que a cada início de ano letivo, todas as escolas elaborem e ou reelaborem seu Projeto Político Pedagógico participativo, com observância das Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

6. Criar, a partir do segundo ano da aprovação deste Plano, um programa educativo com parcerias realizadas entre secretaria municipal de educação e empresas privadas, com objetivo de ampliar a relação escola-comunidade na seguinte perspectiva:

- Resgatar valores culturais;

- Apropriar-se e valorizar os saberes populares do entorno da unidade escolar;

- Desenvolver atividades lúdicas;

- Desenvolver artes cênicas, plásticas e visuais.

7. Articular, a partir da data de aprovação deste plano, com as redes estadual, municipal e particular a escolha do livro didático, considerando a adequada abordagem das questões de gênero e etnia e a eliminação de textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro e do índio.

8. Prover, a partir da elaboração deste plano, livros de literatura, textos científicos, obras básicas de referência, livros didático-pedagógicos de apoio, entre outros para todos os professores do município.

9 Manter o transporte escolar das zonas rurais existente, sempre que necessário, com colaboração financeira da União, Estados e Municípios, de forma a garantir o acesso e escolarização dos alunos, bem como o acesso à escola por parte do professor.

10. Garantir, a partir da vigência deste plano, com a colaboração da União, Estados e Município, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico-protéicos por faixa etária e oferecendo alimentação adequada aos casos específicos, como por exemplo, celíacos, diabéticos, entre outros.

11. Elevar de quatro para nove anos o Ensino Fundamental na Rede Municipal de forma gradativa, conforme legislação.

12. Articular, a partir da vigência deste plano, junto à Rede Estadual, os programas e processos de implementação do ensino fundamental de nove anos, conforme legislação.

13. Implantar, ao longo dos dez anos de vigência deste plano, a Escola Integral no Ensino Fundamental de pelo menos 7 horas diárias, de forma gradativa, garantindo refeições, apoio às tarefas escolares, à prática de esportes e atividades artísticas.

14. Assegurar, a partir da data de vigência deste plano, a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos de modo geral, mediante a criação de programas que considerem a avaliação nacional realizada na Rede.

15. Criar, a partir do 1º ano de vigência deste Plano, um calendário bimestral de encontros por série ou disciplina, para haver troca de experiências entre professores, promovendo a reflexão sobre a prática, mediada por um articulador pedagógico.

16. Realizar, após a data de aprovação deste plano, um censo escolar em parceria com Secretaria da Saúde, com a Secretaria de Desenvolvimento Social e iniciativa privada, com o objetivo de levantar a realidade sócio-cultural-econômica dos alunos da rede pública e privada de ensino, bem como o número de crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.

17. Ampliar o debate, a partir da data de aprovação deste plano, sobre a educação ambiental, incentivando a realização de projetos desenvolvidos transversalmente, na prática educativa das escolas, em conformidade com a Lei Nº 9.795/99. 22.

18. Fazer estudo sobre a questão da distorção idade-série nas escolas, a partir da aprovação deste plano, implantando, posteriormente, programas de aceleração de estudos, que garantam o desenvolvimento e aprendizagem, para os alunos que se enquadrem nessa categoria.

19. Ampliar, a partir da data de aprovação deste plano, os laboratórios de informática nas escolas de Ensino Fundamental.

20. Observar as metas estabelecidas nos capítulos da formação e valorização do magistério e financiamento e gestão dos itens referentes ao ensino fundamental.

**11.3. ENSINO MÉDIO**

**Diagnóstico**

No Município de Sangão existem, atualmente, 02(duas) Instituições da Rede Pública Estadual de Educação que ofertam Ensino Médio. Portanto, este nível de ensino, no Município, é de responsabilidade do Estado de Santa Catarina e atende a 352(trezentos e cinqüenta e dois) alunos regularmente matriculados: 225(duzentos e vinte e cinco) na Escola de Educação Básica Bernardo Schmitz, localizada no Centro de Sangão e 127(cento e vinte e sete) na Escola de Educação Básica Maria Duarte Vasconcelos, localizada no Distrito de Morro Grande.

Dos 26(vinte e seis) professores que trabalham com o Ensino Médio, vinculados à Rede Pública Estadual, em sua maioria possui licenciatura na área em que atuam, muitos possuem especialização e um tem mestrado. Os poucos que não se enquadram neste padrão, encontram-se cursando a graduação.

O trabalho na área administrativa, incluindo suas dimensões financeira e pedagógica, é realizado, nas duas escolas, por diretores, assessores de direção, assistentes de educação e assistentes técnico-pedagógico, sendo que o número desses profissionais, em cada uma, não atende as necessidades das mesmas.

Todos os professores e funcionários da administração escolar contam com um plano estadual de cargos e salários. A contratação dos mesmos se dá através de concurso público, para efetivação e chamada e, com inscrição e seleção, para admissão em caráter temporário (professor ACT).

Os cursos de atualização e ou formação continuada, são promovidos pela Secretaria Estadual de Educação – SED, através da Gerência Regional de Educação – GERED, pela escola, também, com apoio da SED, através da GERED e por interesse particular de cada trabalhador, uma vez que estes se revertem em beneficio salarial.

Na questão do ensino-aprendizagem, as escolas procuram articular os conteúdos de forma interdisciplinar, abrangendo as diversas áreas do conhecimento, com execução de projetos, trabalhando conceitos essenciais, relacionando os novos conhecimentos com os já adquiridos e com a realidade dos alunos, garantindo assim um verdadeiro aprender.

Os planejamentos são realizados bimestralmente a partir de um tema gerador, feito em conjunto, por município, com a supervisão da GERED, onde há oportunidades para trocas de idéias e planejamento das aulas.

A avaliação segue o que está regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases Nacional – Lei 9394/96 – a Lei do Sistema Estadual de Ensino – Lei Complementar n° 170 – e a Resolução do Conselho Estadual de Educação – Resolução 023/CEE/00 –, sendo instrumento para o planejamento escolar para garantir o sucesso e permanência do aluno na escola, servindo para diagnosticar o que o aluno aprendeu e as dificuldades do processo, para que a tomada de decisões seja comprometida com a superação das barreiras. Os alunos contam ainda com a recuperação paralela, que é uma nova oportunidade para aprender, contribuindo para a inclusão e para o sucesso do ensino-aprendizagem.

Apesar disso, importa ressaltar, que o ensino médio enfrenta problemas com a freqüência, já que muitos alunos chegam atrasados ou não comparecem as aulas por causa de horas-extras no trabalho. Além do mais, não se está atendendo à determinação constitucional de “progressiva universalização do Ensino Médio”, pois muitos alunos terminam o Ensino Fundamental e não dão seqüência aos estudos, porque precisam trabalhar para ajudar no orçamento familiar.

Quanto à infra-estrutura, as duas escolas são diferentes. Enquanto a escola de Educação Básica Bernardo Schmitz tem um prédio novo, espaço físico, mobiliário, aparelhos adequados e suficientes, ginásio, sala de informática com Data Show, laboratório, área arborizada e está adaptada para receber alunos com necessidades especiais, a Escola de Educação Básica Maria Duarte Vasconcelos, enfrenta outra realidade. Ela necessita de ampliação e de reformas, não possui quadra, pátio coberto, auditório, laboratório e refeitório. Precisa de vistoria e reparos no telhado, no sistema de esgoto, precisa de pintura, construção de sala de vídeo, muro, biblioteca e adaptação do prédio para os alunos com necessidades especiais.

Ambas as escolas possuem Conselhos Deliberativos, Associação de Pais e Professores – APP e Grêmio Estudantil, porém as famílias participam pouco da vida escolar.

As prestações de contas são feitas mensalmente e divulgadas em mural, na própria escola. As duas escolas compartilham seu Projeto Político Pedagógico com toda a comunidade escolar e o Conselho de Classe é participativo, sendo um momento de reflexão continuada e tomada de decisão sobre o processo ensino-aprendizagem. Quanto à disciplina escolar, os alunos participam da elaboração das regras de convivência na sala de aula e na escola.

**Diretrizes**

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei N° 9394/96 – o Ensino Médio é um dos três níveis da Educação Básica a ser garantido ao cidadão brasileiro. Mas ele é incumbência do Estado e, portanto, oferecê-lo não é uma prioridade na Rede Municipal de Educação.

Contudo, ainda de acordo com a mesma lei, o Município e o Estado devem estabelecer um regime de colaboração na organização de seus sistemas de ensino. Estes, por sua vez, constituem a educação escolar que deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Considerando essa base legal, constitui-se numa diretriz para o Ensino Médio, no município, definir as formas de colaboração entre os dois sistemas, no sentido de zelar pelo direito dos cidadãos sangãoenses e pelo desenvolvimento econômico e social do próprio município em decorrência dessa escolarização.

Ainda sobre essa base legal, cumprindo o que determina a LDB, a União, por meio de seu órgãos competentes, estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, instituídas pela Resolução CEB Nº 3, de 26 de junho de 1998.

**Elas formam** um conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização pedagógica e curricular de cada unidade escolar, em atendimento ao que manda a lei. Dessa forma, num texto de quinze artigos, as Diretrizes dispõem sobre os valores, os princípios pedagógicos, estéticos, políticos e éticos, que devem ser considerados na prática administrativa e pedagógica, nas formas de convivência, nos mecanismos de formulação e implementação de política educacional, nos critérios de alocação de recursos, a organização do currículo e das situações de ensino aprendizagem e os procedimentos de avaliação, das escolas e seus sistemas de ensino médio.

Além dos princípios pedagógicos da Identidade, Diversidade e Autonomia, da Interdisciplinaridade e da Contextualização, propõem uma base nacional comum organizada em áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Na proposta de Ensino Médio **n**ão há dissociação entre a formação geral e a preparação básica para o trabalho, sendo que esta última não se confunde com a formação profissional. Ou seja, a preparação básica para o trabalho deverá estar presente tanto na base nacional comum como na parte diversificada do ensino médio. Atendida a formação geral, incluindo a preparação básica para o trabalho, poderá preparar para o exercício de profissões técnicas, por articulação com a educação profissional, mantida a independência entre os cursos.

Portanto, a articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio e o Ensino Médio se dará das seguintes formas: integrada, no mesmo estabelecimento de ensino, contando com matrícula única para cada aluno; concomitante, no mesmo estabelecimento de ensino ou em instituições de ensino distintas, aproveitando as oportunidades educacionais disponíveis ou mediante convênio de intercomplementaridade; subseqüente, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

**Objetivos e Metas**

1. Articular, a partir da vigência deste plano, junto aos órgãos competentes, melhorias nas condições das unidades de ensino médio, já existentes no Município.

2. Articular, a partir da vigência deste plano, junto aos órgãos competentes, a expansão do número de escolas de ensino médio no Município, caso exista necessidade.

3. Participar do processo de avaliação do Plano Estadual de Educação, propondo a criação de mecanismos que possibilitem intervir junto ao Estado, para que este assegure os padrões mínimos de infra-estrutura, materiais pedagógicos e recursos tecnológicos para a Educação Básica, em especial ao Ensino Médio.

4. Intervir junto aos órgãos competentes, a partir da vigência deste plano, para viabilizar a criação de cursos técnicos para suprir a demanda local (como eletromecânica e química industrial, etc.)

5. Mediar, entre as empresas locais e o sistema estadual de ensino, a criação de um programa de bolsa de pesquisa e de estágio remunerado, na área de produção e pesquisa, aos alunos que estão cursando o Ensino Médio, a partir da data de aprovação deste plano, para evitar a evasão escolar por necessidade de trabalho dos estudantes.

6. Manter convênio com o Governo Estadual para garantir o transporte escolar.

7. Articular com a Rede Estadual, a partir da vigência deste plano, a promoção de programas culturais, artísticos e esportivos para a juventude de Sangão que freqüenta o Ensino Médio.

**11.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Diagnóstico**

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, em seu capítulo V coloca que a educação dos portadores de necessidades especiais deve-se dar, de preferência, na rede regular de ensino e isso significa que a lei traz uma nova concepção na forma de entender a educação e a integração dessas pessoas.

Contudo, a lei por si só não se traduz em ações que garantam a inclusão dessas crianças, jovens e adultos no sistema de ensino regular. Assim, por meio da nova Política Nacional de Educação Especial (PNEE), o Ministério da Educação orienta que as escolas especiais se transformem em centros de atendimento educacional especializado para atendimento, produção de materiais de apoio e formação de docente.

Em respeito e apoio às novas diretrizes, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE deve manter-se como Serviço Especializado de Educação (escola especial) para os alunos que já freqüentam a instituição, até que sejam inseridos na rede regular de ensino ou em espaços de educação não-formal.

A APAE é uma entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, considerada de utilidade pública e foi fundada no Município de Sangão em 23 de novembro de 2005, encontrando-se em fase de estruturação e aguardando a liberação do Conselho Estadual de Educação. Como Associação, a APAE tem uma Diretoria da qual a Presidente é a senhora Eliana Maria de Souza Fontana.

No município, a APAE tem por finalidade superar dificuldades, levando em conta as relações sociais e objetivas, buscando a eficiência da ação educativa com qualidade e tornar o trabalho da escola mais organizado, considerando idéias e opiniões para alcançar a objetividade, proporcionando harmonia no trabalho, eliminando relações autoritárias e competitivas.

Atualmente 25(vinte e cinco) pessoas do Município, com necessidades especiais, com idade entre 02(dois) e 47(quarenta e sete anos), são atendidas pela APAE de Moro da Fumaça. Estas têm os seguintes diagnósticos:

* 07(sete) com deficiência mental moderada;
* 03(três) com deficiência múltipla;
* 04(quatro) com deficiência mental severa;
* 01(um) com deficiência mental severa associada à deficiência sensorial auditiva (múltipla);
* 01(um) com deficiência mental moderada associada à deficiência sensorial auditiva (múltipla);
* 02(dois) com deficiência mental associada à quadriplegia;
* 01(um) com deficiência mental moderada associada à síndrome cromossômica;
* 01(um) com deficiência mental moderada associada à deficiência física (múltipla);
* 01(um) com deficiência mental moderada leve;
* 01(um) com deficiência mental moderada associada à síndrome cromossômica (Down / comprometimentos visuais);
* 01(um) com ADNPM (Atraso no Desenvolvimento Neuro Psicomotor)
* 01(um) com ADMPM (Atraso no Desenvolvimento Neuro Psicomotor) E.E.G. patológico por hidrocefalia;
* 01(um) com deficiência múltipla por Paralisia cerebral e agravos de linguagem.

Desses 25(vinte e cinco) cidadãos sangãoenses que vem sendo atendidos pela APAE do Município vizinho, somente 06(seis) estão matriculados e freqüentam o ensino regular. Contudo, por falta de recursos, mais 18(dezoito) pessoas com necessidades educativas especiais ainda estão sem atendimento.

**Diretrizes**

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei N°9394/96 –,entende-se por Educação Especial, a modalidade de educação escolar, oferecida na rede regular de ensino, para crianças com necessidades especiais. Neste caso, a Escola Especial mantida pela Associação dos Amigos dos Excepcionais é uma escola especializada, que passa a atender alunos em função de sua não possibilidade de se integrar às classes do ensino regular.

No Art. 59 a referida LDB define que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Consta no Plano Nacional de Educação como uma diretriz constitucional (art. 208, III), a integração das pessoas com necessidades especiais no sistema de ensino regular, bem como vinte e sete objetivos e metas que pretendem promover um avanço no campo da educação, no sentido de construir uma escola inclusiva.

Nele também, encontram-se considerações sobre a necessidade de articulação e cooperação entre os setores da educação, da saúde, da assistência social, uma vez que as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais não se limitam à área educacional.

O Parecer do CNE/CEB N° 17/2001 se constitui num amplo debate sobre a organização do ensino para atendimento aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e a Resolução do CNE/CEB de N°2, de 11 de setembro de 2001 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

**Objetivos e metas**

1. Organizar, a partir da data de aprovação deste plano, uma parceria com a Secretaria da Saúde e da Assistência Social para viabilizar programas de atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais, nas instituições especializadas ou regulares de educação infantil e ensino fundamental.

2. Priorizar, a partir da data de aprovação deste plano, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação à distância.

3. Garantir a generalização, a partir da data da aprovação deste plano, da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

4. Favorecer, durante a vigência deste plano, a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

5. Organizar, no prazo de um ano, um sistema de informações completas sobre o número de alunos no município com necessidades especiais, inclusive os de alta habilidade, para acompanhamento e avaliação da eficácia dos serviços de atendimento voltados para a Educação Especial.

6. Generalizar, a partir da data de aprovação deste plano, o atendimento desses alunos com necessidades especiais na educação infantil e no ensino fundamental, provendo, nestes casos, o transporte escolar.

7. Equipar a rede de ensino, de acordo com a necessidade, a partir da data de publicação deste plano, com livros didáticos falados, em braille e em caracteres ampliados, e outros materiais, para todos os alunos cegos e para os de visão sub-normal da educação infantil e ensino fundamental.

8. Generalizar, a partir da data de aprovação deste plano, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não-governamentais.

9. Articular junto aos órgãos competentes, a partir da data da aprovação deste Plano, que somente se autorize a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infra-estrutura para atendimento dos alunos especiais.

10. Adaptar, a partir da data de aprovação deste plano, os prédios escolares existentes, segundo os padrões mínimos nacionais para atendimento dos alunos especiais.

11. Ampliar e melhorar, a partir da data de aprovação deste plano, o fornecimento e uso de equipamentos de informática, materiais didáticos, pedagógicos e outros recursos tecnológicos, como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais.

12. Assegurar, a partir da data de aprovação deste plano, que as unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental incluam no Projeto Político Pedagógico, o atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos necessários e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.

13. Estabelecer mecanismos de cooperação entre Senai, Sesi, Senac, CDL e APAE para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com necessidades especiais, provendo sua inserção no mundo do trabalho.

14. Articular junto ao Conselho Municipal de Educação, a partir da data de aprovação deste plano, a elaboração de Diretrizes Curriculares Municipais, para garantir as especificidades da Educação Especial no Município, de acordo com a legislação vigente.

15. Estabelecer, a partir da aprovação deste plano, parcerias com Universidades para criar um espaço de pesquisa em cada instituição escolar, para aprofundar estudos e conhecimentos sobre a construção da aprendizagem dos alunos em processo de inclusão.

16. Observar as metas estabelecidas nos capítulos da formação e valorização do magistério e financiamento e gestão, os itens referentes à educação especial.

**11.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**Diagnóstico**

Os graves problemas que atingiram a sociedade como inflação, desemprego, necessidade de migração, entre outros, resultaram, ao longo dos anos, num elevado número de jovens e adultos que não completaram sua escolaridade e estão tentando compensar essa falta, pois percebe-se que o maior número de alunos que freqüentam o curso de alfabetização está concentrado na faixa etária acima de 40(quarenta) anos, apesar de haver ainda uma grande resistência dos idosos em procurar a escola para efetivar sua alfabetização.

Dessa forma, o analfabetismo bem como a escolaridade incompleta do Ensino Fundamental e Médio no município de Sangão, tem um índice elevado, devido ao grande número de migrantes em busca de novas oportunidades de trabalho.

No município de Sangão existe uma extensão do Centro de Educação de Jovens e Adultos com sede no Município de Tubarão que oferece Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio. E há, também, o Programa Brasil Alfabetizado para todos aqueles que não tiveram oportunidade de concluir seus estudos. Mesmo assim, está longe de atender a todos os que foram e ou estão excluídos do Processo de Ensino-Apredizagem.

Os Cursos oferecidos pelo EJA funcionam na Escola de Educação Básica Alice Júlia Teixeira, na comunidade de Santa Apolônia, sendo desenvolvido por meio de módulos, onde todos os professores são graduados e as contratações são feitas através de processo seletivo pela Secretaria Estadual de Educação.

O Programa Brasil Alfabetizado funciona na Escola de Educação Básica Bernardo Schmitz, no Salão Paroquial de Morro Grande e no Pré-Escolar Esperança de Um Amanhã, totalizando 04(quatro) turmas. Como é um Programa Federal, a seleção dos professores é feita juntamente ao Centro de Educação de Jovens e Adultos, em Tubarão.

O número de alunos matriculados, no EJA, em 2008, de 5ª a 8ª série corresponde 45(quarenta e cinco) alunos e no Ensino Médio 22(vinte e dois) alunos. Já no Programa Brasil Alfabetizado a matrícula de 2008 é de 50(cinqüenta) alunos.

Na Educação de Jovens e Adultos os espaços físicos e os mobiliários são disponibilizados pelas escolas que cedem seus espaços para o funcionamento dessa modalidade de ensino. Quanto aos materiais didáticos, estes são fornecidos pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, sendo que, no Brasil Alfabetizado, há um auxílio por parte da Secretaria de Educação Municipal. Essa oferece, também, o transporte e a alimentação escolar.

O momento oferece uma oportunidade ímpar para se propor alternativas adequadas à erradicação do analfabetismo, proporcionando a conclusão do Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos no município.

O art. 208, I, § 1º, da Constituição Federal de 1988, garante o direito ao ensino obrigatório e gratuito como um direito público subjetivo e deve ser oferecido a todos que a ele não tiveram acesso na idade apropriada, devendo ser oferecido gratuitamente. Por isso, compete aos poderes públicos disponibilizar os recursos para atender a essa educação.

Essa clientela numerosa e heterogênea, no que se refere a interesses e competências advindas da prática social, precisa de um programa diversificado para um melhor atendimento, como produção de materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além da especialização do corpo docente.

**Diretrizes**

A Educação de Jovens e Adultos é destinada para aqueles que não tiveram acesso em idade própria. Ou seja, é uma modalidade de ensino que objetiva garantir a educação básica aos cidadãos brasileiros maiores de dezoito anos – no caso do ensino fundamental – e vinte e um anos – no ensino médio.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para essa modalidade de educação básica estão definidas na Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de julho de 2000 e devem ser obrigatoriamente observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares de ensino fundamental e médio.

São Diretrizes, também, as estabelecidas e vigentes na Resolução CNE/CEB 2/98 que se estendem para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental. E as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, estabelecidas e vigentes na Resolução CNE/CEB 3/98, se estendem para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no ensino médio.

Os componentes curriculares conseqüentes ao modelo pedagógico próprio da educação de jovens e adultos e expressos nas propostas pedagógicas das unidades educacionais, obedecerão aos princípios, aos objetivos e às diretrizes curriculares tais como formulados no Parecer CNE/CEB11/2000, que acompanha a presente Resolução, nos pareceres CNE/CEB 4/98, CNE/CEB 15/98 e CNE/CEB 16/99, suas respectivas resoluções e as orientações próprias dos sistemas de ensino.

Pela especificidade dessa modalidade da Educação Básica, deve-se considerar as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautar nos princípios de eqüidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

I - Quanto à eqüidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II- Quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III- Quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos, com espaços e tempos, nos quais as práticas pedagógicas assegurem, aos seus estudantes, identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

A normatização em termos de estrutura e organização dos cursos pertence basicamente aos sistemas estaduais e municipais (nesse último caso, trata-se do ensino fundamental) que devem exercer o papel de celebrantes de um dever a serviço de um direito.

**Objetivos e metas**

1. Estabelecer políticas, a partir da data de aprovação deste plano, que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos.
2. Assegurar em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente as cinco séries iniciais do ensino fundamental somente para alunos maiores de 18 anos, que não tenham atingido este nível de escolaridade.
3. Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental, para toda a população de mais de 18 anos, que concluíram as cinco séries iniciais do ensino fundamental.
4. Oferecer cursos equivalentes às três séries do Ensino Médio, para alunos de 21 anos ou mais, que concluíram o ensino fundamental.
5. Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências na Educação de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de promover um ensino de qualidade a essa modalidade de ensino.
6. Proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional nos termos do art.5º, §1º da LDB, da população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população;

7) Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as políticas culturais, de forma que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais, sociais, econômicos e ecológicos.

8) Observar, no que diz respeito a educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental e médio, formação de professores, educação à distância, financiamento e gestão, educação tecnológica e formação profissional.

9) Manter, a partir da data de aprovação deste plano, as parcerias entre as esferas estadual e federal, executando os programas de alfabetização para erradicar o analfabetismo no município.

10. Estimular, no prazo de cinco anos, as empresas públicas e privadas a criarem programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como dar condições para a recepção de programas de tele-educação.

11. Observar as metas estabelecidas nos capítulos da formação e valorização do magistério e financiamento e gestão, os itens referentes à educação de jovens e adultos.

**11.7. EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Diagnóstico**

O povo Sangãoense tem sua primeira experiência com a Educação Superior no ano de 2001, através da modalidade à distância, promovida pela Universidade de Santa Catarina - UDESC. Esta funcionou durante 4(quatro) anos, formando uma turma de Pedagogia com 36( trinta e seis) alunos.

De acordo com proposta da entidade promotora e por ela orientada, a Tutora era a Silviane Silvano Goulart, graduada em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional e Especialização em Fundamentos da Educação, no nível de Pós-Graduação.

Atualmente, a maioria desses alunos formados na época, são professores efetivos no próprio Município. O que significa que a realização deste Curso de Pedagogia atendeu a uma necessidade da população municipal.

Neste ano de 2008, o Município tem uma parceria com a Faculdade Capivari – FUCAP e o Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI, que promovem a Educação Superior, com educação à distância, para uma turma de 28(vinte e oito) alunos na área da Pedagogia. Neste Curso atuam como Monitora Silviane Silvano Goulart e como Coordenadora de Pólo, Rosana Araújo.

O aperfeiçoamento dessas profissionais de educação superior é promovido mensalmente pelas instituições responsáveis (FUCAP e UNIASSELVI), no decorrer de cada módulo de ensino, que são realizados em aproximadamente seis meses. Estes módulos são constituídos por uma série de disciplinas e cada uma delas é abordada por um Caderno de Estudos.

Além do “Ambiente Virtual de Aprendizagem” disponibilizado através da internet pela UNIASSELVI, a sala de aula e os recursos tecnológicos que viabilizam os encontros semanais entre Monitor e Estudantes são garantidos pela Escola de Educação Básica Bernardo Schmitz, que pertence a Rede Estadual de Educação.

Contudo, para debater Educação Superior no Município não se pode desconsiderar que em média 121(cento e vinte e um) alunos são transportados para as universidades de outros municípios. Sendo assim, para a Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, em Tubarão, são transportados em média 80(oitenta) alunos; para a Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC são transportados 12(doze) alunos; para a Escola Superior de Criciúma – ESUCRI, 08(oito) alunos; para a SATC – Educação e Tecnologia, 03 (três) alunos; para a FASC – Faculdades Energia, 01(um) aluno; para o Colégio Universitário 06(seis) alunos; para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, 01(um) aluno; para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC 01(um) aluno.

Ainda neste total de 121(cento e vinte um) alunos, 09(nove) freqüentam Faculdades de Ensino a Distância, ainda em outros municípios: 05(cinco) para a Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino – IESDE, em Tubarão, e 04(quatro) para a EDUCON/FAEL em Morro da Fumaça.

Contribuem, também, com a discussão sobre o ensino superior o fato de que dos 70 (setenta) alunos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2007(dois mil e sete) somente 50(cinqüenta) continuam estudando em 2008. E destes, aproximadamente 15(quinze) alunos matricularam-se em cursos técnicos, outros 15(quinze) em cursinhos e 20(vinte) ingressaram nas Universidades. Mas, todos em municípios vizinhos visto que não existem opções em cursos técnicos e de graduação, em Sangão.

**Diretrizes**

A prática da formação superior de profissionais na área da educação no Município – nesses oito anos – fez com que se entrelaçassem a Educação Superior e a Educação à Distância. A primeira, tratada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996) como um ***nível escolar*** e a segunda, apresentada pelo Plano Nacional Educação (Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001) como uma ***modalidade de ensino***.

Dessa forma, a definição de diretrizes precisa considerar que no Município, a Educação à Distância oportuniza a Educação Superior. Isso faz com que seja necessário pensar uma e outra, não desconsiderando suas especificidades e compreendendo suas implicações.

Uma delas é o fato de que a educação à distância vem provocando mudanças no sistema de ensino como um todo e particularmente no ensino superior. Ou seja, as Instituições de Ensino Superior que promovem o ensino presencial, estão sendo forçadas a rever suas práticas frente às possibilidades dos estudos autônomos que oferecem os cursos de educação à distância.

Contudo, a reflexão sobre a qualidade da educação superior, vem sendo muito enfocada nos cursos de formação dos profissionais do magistério, que pela complexidade das práticas educativas dos diversos níveis e modalidades da educação escolar, vem pondo em “xeque” a formação inicial oferecida nas Universidades e Faculdades.

É essencial definir ações a serem realizadas no processo de implantação do Plano Municipal de Educação, garantindo um desenvolvimento da Educação Superior no Município, que contribua com o desenvolvimento dos diversos setores e serviços municipais, vislumbrando uma melhor qualidade de vida aos cidadãos e cidadãs sangãoenses. Este é um compromisso que deve ser traduzido na discussão e na definição de um projeto municipal para a Educação Superior.

E para isso é necessário considerar que a Educação Superior, de acordo com a LDBN 9394/96, é ministrada em instituições de ensino superior, sendo incumbência do Sistema Federal autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos oferecidos neste nível de ensino.

Nesta perspectiva, constituem-se Cursos de Educação Superior, de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais, os sequenciais, de graduação, de tecnologia, de pós-graduação – compreendendo os cursos de especialização, bem como os programas de mestrado doutorado – e os de extensão, ministrados em instituições de ensino superior que, de acordo com a referida Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem as atribuições de fixar os currículos de seus cursos e programas.

São objetivos da Educação Superior, também definidos pela LDBN 9394/96 em seu artigo 43:

        I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

        II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

       III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

        IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

        V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

        VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

        VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

**Objetivos e Metas**

1. Realizar, durante a vigência deste Plano, um levantamento das necessidades da indústria, comércio, saúde, educação e demais setores e serviços da sociedade sangãoense, para estabelecer a demanda por cursos de ensino superior, para o desenvolvimento do Município.

2. Articular, a partir da vigência deste plano, junto aos órgãos competentes a expansão do Ensino Superior no Município, considerando a diversidade de cursos necessários, de acordo com levantamento realizado no município.

3. Incentivar, durante a vigência deste Plano, a realização do Fórum Municipal de discussão sobre o Ensino Superior, estabelecendo parcerias com as Universidades em projetos de pesquisa voltadas para o empreendedorismo e desenvolvimento sustentável do Município, as questões de gestão e financiamento da educação, a questão da inclusão, da educação de jovens e adultos, entre outros.

4. Criar mecanismos e ou estratégias, a partir da data de aprovação deste plano, que possibilitem intervir no sentido de garantir que as Universidades e ou Faculdades se instalem no município e ofereçam laboratórios de informática, laboratórios de ciências biológicas, bibliotecas, estrutura física, mobília e recursos tecnológicos adequados ao ensino de nível superior.

5. Firmar parcerias com instituições de ensino superior, no prazo de dois anos, visando possibilitar a continuidade da formação dos professores que atuam na educação do Município.

**12. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

**12.1. NÚMERO DE PROFISSIONAIS POR NÍVEL DE ENSINO**

**Diagnóstico**

No Município de Sangão, vinculados ao Sistema Municipal de Educação, trabalham, neste ano de 2008, 97(noventa e sete) profissionais que prestam serviços nas 11(onze) Instituições de Educação Infantil e 03(três) Escolas de Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação.

No caso da Educação Infantil, entre professores, coordenadores, ajudantes, serventes e merendeiras, somam-se 52(cinqüenta e dois) profissionais. Todos envolvidos, direta ou indiretamente, na tarefa de educar e cuidar de 488(quatrocentos e oitenta e oito) crianças na faixa etária entre um a seis anos.

No Ensino Fundamental são 33(trinta e três) profissionais que prestam serviços educacionais, atuando como professores, diretores, serventes e merendeiras, na educação de 320(trezentos e vinte) crianças.

Atuam na Secretaria Municipal de Educação, considerando a Secretária da Educação, Orientadora Educacional, Supervisora Escolar, Agente Administrativo, e motoristas, 13 (treze) profissionais.

**12.2. FORMAÇÃO INICIAL DESSES PROFISSIONAIS**

Os professores de Educação Infantil possuem curso superior, especialização, magistério e/ou estão freqüentando Cursos de Educação Superior, na área da educação.

Quanto aos professores do Ensino Fundamental são, em sua maioria, graduados em Pedagogia, licenciatura plena e com pós-graduação na área da educação. Entre os professores que não tem formação superior, a maioria está cursando Pedagogia e Licenciatura Plena. Desta forma, somente 06(seis) professores possuem apenas o Ensino Médio.

A maioria dos profissionais que trabalham como serventes, merendeiras e ajudantes possuem ensino fundamental incompleto. Um número expressivo destes possui ensino fundamental completo e a minoria tem ou está cursando o ensino médio.

**12.3. FORMAÇÃO CONTINUADA**

A formação continuada dos professores é promovida pela Secretaria Municipal de Educação a partir das necessidades comuns entre as unidades escolares e entende-se que essa, realizada até o momento, por meio de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento, palestras, encontros de estudos, tem contribuído com o processo de ensino-aprendizagem. Existem, também, aqueles profissionais que buscam seu aperfeiçoamento por iniciativa própria.

Para os profissionais que trabalham como serventes e merendeiras, a Secretaria de Educação, juntamente com a Nutricionista, promove cursos sobre as questões da nutrição, higiene, armazenamento de alimentos, entre outros e, neste segmento, todos os profissionais participam efetivamente e manifestam satisfação com os resultados.

**12.4. CONTRATAÇÃO E PLANO DE CARREIRA**

A contratação dos professores, serventes e merendeiras, se dá através de concurso para efetivação ou processo seletivo em caráter temporário, ainda não existe um plano de carreira e os aumentos de salário são deliberados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a receita do município.

Esses profissionais são regidos pelas normas estabelecidas na CLT.

**Diretrizes**

Refletir sobre a formação dos profissionais da educação que atuam na rede pública municipal de ensino, requer precisão no levantamento de dados da realidade e uma análise que possibilite dimensionar sobre quem e o que se está falando.

Neste sentido, é uma diretriz considerar todos os profissionais que atuam na Rede Municipal de Educação como educadores, uma vez que a prática educativa da escola vai além da sala de aula, com os conteúdos das diversas disciplinas.

Portanto, uma política de formação, deve prever ações que incluam professores, coordenadores, serventes, merendeiras e diretores das escolas, bem como os técnicos e gerentes das secretarias municipais.

Outra diretriz é atuar pontualmente na questão da formação inicial dos profissionais que ainda não tem essa qualificação e definir uma política de formação continuada.

Desta forma – conforme diagnosticado pelo PNE – fica inviável garantir educação básica pública de qualidade se permanecer as deficiências na formação inicial dos educadores, promovidas pelo Ensino Médio e Superior; se não se garantir crescimento profissional por meio da formação continuada aos protagonistas da educação escolar; se não forem garantidos os salários dignos e carreira de magistério, possibilitando, além do sustento dos profissionais da educação, uma condição de acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela humanidade.

Considerando que a formação inicial e a formação continuada, juntamente com plano de carreira e a política salarial, constituem as condições para melhorar a qualidade do ensino, estes temas alinhados ao Plano Nacional de Educação, passam a ser centrais no Plano Municipal de Educação.

A LDB 9394/96, em seu artigo 61, diz que para atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as características de cada fase do desenvolvimento do educando, a formação profissional deverá ter como fundamento:

* A associação entre teorias e práticas inclusive mediante a capacitação em serviço;
* Aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Nessa mesma Lei fica determinado que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

E quanto aos profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, ela define que será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Na questão da valorização dos profissionais da educação, a referida LDB determina que os sistemas de ensino devem assegurar, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

* Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
* Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
* Piso salarial profissional;
* Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
* Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
* Condições adequadas de trabalho.

**Objetivos e metas**

1 – Criar mecanismos de avaliação municipal, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que possibilite analisar o desempenho das escolas e de seus profissionais, localizando as dificuldades e transformando-as em tema a ser estudado e refletido nos cursos de formação continuada dos mesmos.

2 – Assegurar o processo seletivo, a partir da data de aprovação deste Plano, a cada início de ano, para admissão de ACT’s, com Títulos e comprovação de tempo de serviço no magistério.

3 – Garantir a implantação do plano de carreira para o magistério, já a partir do primeiro ano da aprovação deste plano, como forma de valorização profissional.

4 – Garantir, a partir do processo de implantação do plano de carreira, a data base para revisão de salários, dos profissionais da educação, considerando revisão da tabela de progressão com base:

- Na inflação do período;

- Titulação (graduação, especialização, mestrado, doutorado e outros);

- Prêmio por assiduidade;

- Progressão por curso (formação continuada);

- Progressão por tempo de serviço.

5 – Articular com Conselho Municipal de Educação para assegurar, a partir da data de aprovação deste Plano, que todos os professores de Educação Infantil e das Séries Iniciais, do Ensino Fundamental das redes pública e privada tenham habilitação mínima específica de nível médio, modalidade normal ou Educação Superior na área.

6 – Promover capacitações centralizadas, a partir da aprovação deste Plano, para todos os educadores da rede pública municipal, de educação infantil e ensino fundamental, priorizando os temas solicitados pelas Unidades Escolares, considerando suas necessidades.

7 - Articular entre as redes Municipal e Estadual, a partir da data de aprovação deste plano, formas de realizar os projetos de formação continuada dos educadores em parceria, no Município.

8. Assegurar que, até o final da década deste Plano Municipal de Educação, o professor para atuar em Sala de Recursos, Classe Especial e Centro de Atendimento Especializado, seja habilitado em Educação Especial.

9. No caso das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para efeitos de contratação, a partir da data de aprovação deste plano, diferenciar as inscrições de professor regente e professor das disciplinas, exigindo para estes, cursos de especialização na área ou estar cursando no mínimo o quarto semestre do Ensino Superior.

**13. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

**Diagnóstico**

O Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei 10.172, que entrou em vigor no dia 09 de janeiro de 2001, data de sua publicação, define que “*a fixação de um plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação de recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação. (...) Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais”.* (p.202)

Considerando essa orientação, a formulação e a implementação das metas do Plano Municipal de Educação – PME, tem como ponto de partida 25%, da receita resultante dos impostos recolhidos no Município e transferidos pela União e pelo Estado através do Fundo de Participação do Município, de acordo com o Artigo 212 da Constituição Federal, de 1988.

Portanto, de acordo com dados levantados no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal tendo como base o ano de 2008,o Município de Sangão dispõe de R$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil reais) para aplicar anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino, na Rede Municipal, sendo que este valor representa os 25% da soma dos seguintes impostos: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, FPM, ITR, IOF s/ ouro, Lei Kandir 87/96, ICMS, IPVA, IPI-Exportação e Dívida Ativa de Impostos.

Além deste percentual, constitucionalmente vinculado a arrecadação de impostos, a Rede de Ensino Municipal, conta também com outros tributos, tais como taxas e contribuições, como o Salário-Educação e a verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. De acordo com essas fontes, a Tabela I, abaixo, apresenta a receita global disponibilizada pelo Poder Executivo, para o financiamento da educação no Município em 2008, com base no mês de abril do ano de 2008.

**TABELA I – PREVISÃO DOS RECURSOS PARA SEREM APLICADOS**

**NA AREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO EM 2008**

|  |  |
| --- | --- |
| **FONTE** | **RECEITA** |
| 25% Constituição Federal | 1.830.000.00 |
| Conta Município FUNDEB | 700.000.00 |
| Outras Receitas Vinculadas | 470.000,00 |
| Cota Parte Salário Educação | 77.325.06 |
| **TOTAL**  **(Aplicado no Ensino Fundamental e Educação Infantil)** | **3.077.325,06** |

O valor recolhido pela união (conta) é um valor repassado pela mesma ao município (recurso recebido) vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, onde o Município prevê um resultado negativo na ordem de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A contribuição do município de 20%(vinte por cento) para o FUNDEB, está na faixa de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), oriundos das seguintes fontes: FPM, ICMS, LC 87/96, IPI-Exportação, ITR, IPVA.

A remuneração do pessoal docente e demais profissionais da educação é um dos itens, considerados pela LDB, como manutenção e desenvolvimento do ensino e no mínimo 60% do valor recebido do FUNDEB devem ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação do magistério em atividade no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Esse percentual atingiu em 2007, o valor de R$ 594.235.99 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) o que equivale a 100% da transferência do FUNDEB.

As matrículas para o ano de 2008, na Educação Infantil abrangem um total de 488 alunos e no Ensino Fundamental, um total de 305(trezentos e cinco) alunos de 1ª a 4ª série sob responsabilidade do município. Sendo o valor aproximado per capita aluno/ano de R$ 0,80 para alunos de creche, R$ 0,90 para alunos de Pré-escola e R$ 1,05 para alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, o município recebe de retorno do FUNDEB, ao ano, cerca de R$ 700,000,00 (setecentos mil reais).

Para efeitos da elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação, a análise dos valores deve considerar que o Município, no que se refere à população e ao desenvolvimento econômico, é de pequeno porte e que sua receita, resultante de impostos, não representa valores elevados. Isso se constata na Tabela II, de acordo com o diagnóstico, que teve como base o ano de 2007.

**TABELA II - RECEITA DE RECURSOS PRÓPRIOS TENDO COMO BASE**

**O ANO DE 2007**

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA** | **EM REAIS** |
| **Impostos Municipais** | 654.065.14 |
| **Taxas Municipais** | 128.568.65 |
| **TOTAL GERAL** | **782.634.79** |

Importa ainda saber, que é o Poder Executivo, que dispõe dos recursos e faz, através de seus departamentos contábeis, o controle sobre os mesmos, cabendo aos Tribunais de Contas e ao Poder Legislativo participar do controle dos recursos públicos.

É também da responsabilidade de cada cidadão e cidadã, através de instrumentos legais, contribuir para o controle social dos recursos financeiros públicos. Contudo, para que isso possa acontecer é necessário que os mesmos e as mesmas tenham conhecimento sobre as questões do financiamento para poder acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos na área.

O orçamento definido para a execução das metas e objetivos do Plano de Governo – Plano Plurianual – do chefe do poder executivo, é estabelecido anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que orienta a lei orçamentária anual, incluindo o orçamento financeiro, as despesas e a política de aplicação dos recursos.

O Salário-Educação foi criado pela Lei 4.462, de 1964 e previsto na Constituição Federal (art. 212, parágrafo 5°) e é cobrado das empresas vinculadas à Previdência Social. Ele é uma contribuição social que subsidia com recursos o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e este mantém atualmente 06 (seis) programas vinculados à educação nacional: Programa Dinheiro Direto na Escola; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Programa Nacional Biblioteca na Escola; Programa Nacional do Livro Didático; Programa Nacional Saúde Escolar; Programa Nacional de Transporte Escolar.

No que se refere ao Programa Dinheiro Direto na Escola, o Município tem 06(seis) escolas, de ensino fundamental, beneficiadas. Atualmente este programa repassa semestralmente um dinheiro diretamente para a escola, através de sua Associação de Pais e Professores – APP. O valor transferido a cada escola é determinado com base no número de alunos matriculados no ensino fundamental, extraído do censo escolar do ano anterior ao do atendimento.

O papel do Poder Executivo Municipal é, anualmente, encaminhar documentação das APPs e do Prefeito Municipal para habilitação das escolas municipais no programa e prestar contas deste dinheiro ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, baseado na prestação de contas das próprias escolas. No caso das escolas estaduais, estas fazem o mesmo processo, mas através dos órgãos estaduais.

Já o Programa Nacional de Alimentação Escolar é municipalizado, o que significa que o município recebe uma verba para atender a todas as crianças e adolescentes regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental tanto da rede estadual como municipal. O valor dessa verba é determinado pelo número de alunos matriculados e constantes no Censo Escolar do ano anterior. Atualmente, o programa divide a verba em três quotas: Creches, Pré-escolas e Ensino Fundamental.

Para se beneficiar deste programa, cabe ao Poder Executivo, assinar anualmente o termo de compromisso e de anuência, realizar o “pregão” – processo de compra dos alimentos a serem distribuídos nas unidades escolares – e elaborar a prestação de contas para FNDE.

O Programa Nacional Biblioteca na Escola distribui acervos diretamente às unidades escolares do Município, para as redes estadual e municipal, a partir de dados informados no Censo Escolar e sem a participação direta do Poder Executivo.

Quanto ao Programa Nacional do Livro Didático que atende a todas as escolas públicas do Município, a única intervenção do Poder Executivo, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o processo de escolha.

O único programa do FNDE ainda não implementado no município é o Programa Nacional Saúde Escolar.

Referente ao Transporte Escolar, o Município atende a todos os estudantes matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino. No caso dos alunos da Rede Municipal, as verbas vêm direto da União através do Programa Nacional de Transporte Escolar e no caso dos alunos da rede estadual – ensino fundamental e médio – as verbas vêm de um convênio firmado com o Governo do Estado.

A tabela III, que segue abaixo, ilustra o que representa em R$(reais) a execução de cada Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo como base o ano de 2007.

**TABELA III - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE NO MUNICÍPIO EM 2007**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROGRAMAS DO FNDE** | **VALORES REPASSADOS EM MOEDA NACIONAL** | **NÚMERO**  **DE ALUNOS ATENDIDOS** |
| Programa Dinheiro Direto na Escola | 4.369.60 | 290 |
| Programa Nacional de Alimentação Escolar | 82.856.40 | 2.253 |
| Programa Nacional de Transporte Escolar | 42.696.34 | 312 |
| Programa Nacional Biblioteca Escolar | --------------- | 1.850 |
| Programa Nacional de Livro Didático | ---------------- | 1.850 |
| **TOTAL EM R$:** | **129.922.34** | -------------- |

**Diretrizes**

A questão do financiamento da educação é tratada em dez artigos da lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDB 9394/96 – onde se define como recursos públicos destinados à educação os originários de receitas de: impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; transferências constitucionais e outras transferências; salário-educação e de outras contribuições sociais; incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei.

Ainda nesta lei, em seu artigo 70, fica estabelecido que são despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

De acordo com o Plano Nacional de Educação são diretrizes básicas para o financiamento da educação:

* A vinculação constitucional de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino, pois essa vinculação é condição de uma gestão eficaz;
* A gestão de recursos da educação por meio de fundos de natureza contábil e contas específicas, como base para o planejamento, permitindo, também, um controle social;
* A alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema, expressos pelo número de matrícula;
* A eqüidade em relação aos sistemas e em relação aos alunos em cada escola, onde o conceito operacional é o valor mínimo gasto anualmente por aluno, definido nacionalmente;
* O padrão mínimo de qualidade, onde o conceito chave é o conceito custo-aluno-qualidade.

Mais enfocado na questão da Gestão, o PNE destaca como importante diretriz o aprimoramento contínuo do regime de colaboração não somente entre a União, os Estados e Municípios, mas também entre os entes da mesma esfera federativa por meio de ações como fóruns, planejamentos interestaduais, regionais e intermunicipais.

Pontua, ainda, a importância da transparência; a implantação de um sistema de informação e avaliação para possibilitar o planejamento educacional; a desburocratização e descentralização da gestão pedagógica, administrativa e financeira; o exercício da autonomia e a implantação da gestão democrática.

**Objetivos e metas**

**Financiamento**

1 – Articular, a partir da data de aprovação deste plano, com as Secretaria de Ação Social, de Administração e Procuradoria, a promoção de cursos de Capacitação dos Conselheiros para exercer seu papel na fiscalização, orientação e controle, assegurando o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

2 – Continuar, a partir da data de aprovação deste plano, e assegurar o cumprimento dos Artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

3 – Mobilizar, a partir da data de aprovação deste plano, por meio do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os Sindicatos, as Associações de Bairros, Associação de Pais, Alunos e Professores, as ONGs(Organizações não-governamentais) para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento das metas nº 1 e 2.

4 - Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME.

5 – Ampliar, a partir da data de aprovação deste plano, para até 15% (quinze por cento) o percentual dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.

6 – Manter, a partir da data de aprovação deste plano, a parceria com a Rede Estadual de Ensino para garantir a continuidade dos Programas de Educação de Jovens e Adultos.

7 – Criar, a partir da data de aprovação deste plano, mecanismos e estratégias de combate a sonegação, garantindo uma maior arrecadação de impostos, para viabilizar maiores investimentos na educação.

**Gestão**

8 – Criar a Lei do Sistema Municipal de Educação, a partir do primeiro ano de aprovação deste plano, para garantir autonomia ao mesmo.

9 – Garantir, como primeira ação após a data de aprovação deste Plano Municipal de Educação, a sua elaboração operacional o como fazer, quando fazer e os recursos a serem utilizados, bem como suas fontes.

10 – Aperfeiçoar, a partir da data de aprovação deste plano, o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste PME.

11 – Buscar, a partir da aprovação deste plano, a colaboração entre as redes e sistemas de ensino municipais, através de apoio técnico a consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessários.

12 – Incentivar, a partir da data de aprovação deste plano, as comunidades das diversas escolas que constituem as Redes Municipal, Estadual e Particular, do Município, a participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

13 – Desenvolver, a partir da data de aprovação deste plano, padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a eqüidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

14 – Apoiar tecnicamente, a partir da data de aprovação deste plano, as escolas na elaboração e execução de seu Projeto Político Pedagógico participativo.

15 – Investir, a partir da data de aprovação deste plano, na capacitação de diretores a partir dos temas financiamento e gestão democrática visando uma maior participação dos pais, professores e alunos na elaboração, realização e avaliação do Projeto Político Pedagógico.

16 - Assegurar que, no período de 5 (cinco) anos, a partir da data de aprovação deste plano, todas as escolas da rede pública municipal tenham diretores adequadamente formados em nível superior, preferencialmente com cursos de especialização.

17 – Promover, a partir da data de aprovação deste plano, curso de capacitação para diretores, vislumbrando formação na área da gestão administrativa e financeira, para possibilitar a autonomia das escolas.

18 – Assegurar, a partir da data de aprovação deste plano, a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, através do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.

19 – Garantir, a partir da data de aprovação deste plano, programas de formação do pessoal técnico da secretaria, para suprir as necessidades dos setores pedagógico, administrativo e financeiro.

**14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

**14.1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PLANO**

Elaborado, o Plano Municipal de Educação, não pode prescindir de uma coordenação que lhe garanta operacionalização. Ou seja, os objetivos e metas definidos pelos cidadãos envolvidos no processo de planejamento devem ser traduzidas em ações, realizadas e avaliadas sistematicamente.

É essa avaliação que permitirá fazer as adaptações e ou correções necessárias conforme a realidade, garantindo a efetivação do plano. Por isso é fundamental que sejam previstos os mecanismos de acompanhamento e avaliação bem como a participação das entidades educacionais, dos profissionais da educação, dos pais e alunos organizados em suas entidades representativas.

Conforme PNE, o acompanhamento, a avaliação e a cobrança, pelas instituições governamentais e da sociedade civil, são fatores decisivos para que se produza a grande mudança na qualidade da educação.

**Objetivos e metas**

1 – Instituir uma coordenação para garantir o processo de realização e avaliação do Plano Municipal de Educação.

2 - Dar visibilidade ao processo de realização do Plano Municipal, articulando a participação das entidades sociais.

3 – Socializar o Plano, enquanto documento para que a sociedade Sangãoense o reconheça.

4 – Criar mecanismos de acompanhamento permanente do processo de implementação do Plano.

5 – Avaliar a realização do Plano, promovendo encontros anuais com a participação das Universidades locais, entidades da sociedade civil, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, trabalhadores da educação, estudantes e pais, reunidos nas suas entidades representativas.

6 – Articular, a partir da data de aprovação deste plano, junto ao Conselho Municipal de Educação a instituição do Fórum Municipal de Acompanhamento e Avaliação das Metas e Objetivos deste Plano, com funcionamento bienal.